Edição 249

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 5 de novembro de 2009

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 24 paginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo o que determinam as Leis Municipais n.º 1510 de 27 de outubro de 2005 e n.º1742 de 30 de outubro de 2009, convoca as ELEIÇÕES diretas para Diretores das Unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública, conforme o Regimento e o Cronograma em anexo, ficando a Comissão Eleitoral Municipal a ser nomeada, responsável pela condução do pleito.

Telêmaco Borba, 05 de novembro de 2009.

Cláudia Maria da Cruz
Secretária Municipal de Educação

Eros Danilo Araujo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 08419/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 034/2009
CREDORES:JUSSARA AYRES BOURGUIGNON – CPF/MF 473.696.719-68
MARCIA HELENA CARVALHO LOPES- CPF/MF 532.267.209-53
MARCIO TADEU VIEIRA PESSATI – CPF/MF 458.269.789-53

OBJETO: Contratação de professores para ministração de Palestra no I Fórum Municipal sobre Rede de Proteção à Família.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 e 23 de outubro de 2009.

VALOR GLOBAL: R$ 2.084,27 (dois mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) sendo R$ 960,67 para Jussara Ayres Bourguignon; R$ 561,80 para Márcia Helena Carvalho Lopes; R$ 561,80 para Marcio Tadeu Vieira Pessati.

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única após o término da palestra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.12.365.1203.2082.3390.3600

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,20 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11080/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 041/2009
CREDOR: SEBRAE- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS DO PARANÁ
CNPJ/MF : 75.110.585/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para implantação do programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Micro e pequenas empresas (leis Complementares 123/2006, 127/2007 e 128/2008 no Município de Telêmaco Borba, em decorrência da Chamada Pública 02/2009.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses, conforme previsto na Chamada Pública 02/2009.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 3 parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo a primeira no dia 30 de outubro, a segunda no dia 15 de abril de 2010 e a terceira dia 15 de abril de 2011.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.002.22.661.2201.2058.3390.23500-01-000.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11070/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 045/2009
CREDOR: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF : 59.104.422/0001-50

OBJETO: para aquisição de 02 veículos VW modelo Kombi standart 1.4, cor branca, bi-combustível (álcool e/ou gasolina), zero Km com capacidade para 09 ocupantes e demais especificações constante nos autos, decorrente do lote 05 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico 194/08 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.

PRAZO DE ENTREGA: até 90 dias a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao objeto entregue.

VALOR GLOBAL: R$ 90.414,00 (noventa mil, quatrocentos e quatorze reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.004.04.122.00405.2029.4490.5200-1390/1000 e 09.005.10.305.1003.2109.4490.5200-5370/31497.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 03/2009 e autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados, para prestação de serviços de Assistência Médica Plantonista, Assistência Médica Ambulatorial em atenção básica, e nas especialidades de psiquiatria e endocrinologia, em caráter complementar ao SUS.

Protocolo	profissional	finalidade
200910/11261-001	Octavio Antezana Morales	Assistência médica ambulatorial em atenção básica
200910/11286-001	Mateus Koth Menegon	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista
2009/11282-001	Daniel Augusto Dal Moro	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista
200910/11279-001	Marcel Yonaha Nishikawa	Assistência médica ambulatorial em atenção básica
200910/11280-001	Clinica Médica Marinato & Mariano Ltda ME	Assistência médica plantonista
200910/11287-001	Melo & Takeo Ltda	Assistência médica ambulatorial em atenção básica, plantonista e na especialidade de endocrinologia
2009/11287-001	Clinica Médica Tibagi Ltda ME	Assistência médica ambulatorial em atenção básica e plantonista

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,15 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 2 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando, o contido no Processo Administrativo nº 200909/09871 de 22/10/2009,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores CALVINO GONÇALVES LEMES, SIDNEY SEBASTIÃO DIAS FERREIRA e ANTONIO MOREIRA DA SILVA para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSAO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, para atuarem como avaliadores no Processo Administrativo sob o Protocolo nº 200909/09871 de 22/10/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

P O R T A R I A Nº 2 2 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel a ser locado, situado a Rua Joaquim Batista Ribeiro, nº 739, Centro, contendo 03 quartos (suíte), sala de TV, cozinha, banheiro, churrasqueira, área de serviço, escritório com banheiro, garagem, com área total de 478,50 m² de propriedade do Sr. Flavio Simão dos Santos e administrado pela empresa J.Biassio & Cia. Ltda. – Imobiliária Monte Alegre, que se destina ao funcionamento do Centro de Educação Infantil do Bairro Macopa.

Parágrafo Unico - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11067/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 043/2009
CREDOR: ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF : 85.240.868/0001-66

OBJETO: para aquisição de 05 estações de trabalho 2.0 Gb, 160 Gb, completo com mouse, teclado, monitor de 17", DVD –RW 10/100, sistema operacional Linux e demais especificações constante nos autos, decorrente do Sistema de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico 429/2008 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até 30 dias após o fornecimento mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.929,15 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.304.1002.2108.4490.5200 -5320/31497

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 10943/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 040/2009
CREDOR: VECODIL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF : 00.605.582/0001-30

OBJETO: aquisição de 01 chassi de caminhão marca VW, modelo 17.250 constellation, ano 2008/2009 e demais especificações constante nos autos, decorrente do lote 1.1 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico 153/08 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.

PRAZO DE ENTREGA: até 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao objeto entregue.

VALOR GLOBAL: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.005.15.452.1504.2050.4490.5200- 2470/1511.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 2 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 15697 de 22 de abril de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI, Secretário Municipal de Esportes Cultura e Recreação, RG Nº 3.320.986-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Conta:
07.002.27.812.27022.067.33.90.30.00.00 R$ 1.100.00
07.002.27.812.27022.067.33.90.36.00.00 R$ 300.00
07.002.27.812.27022.067.33.90.39.00.00 R$ 2.600.00
Total: R$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 3 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 30 de outubro de 2009, conforme abaixo especificado:

Cancelar GF – 7 Período Extraordinário

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Marilda Mai Miranda	7290	Escola Municipal Castro Alves

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 2 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R$ 200,00
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R$ 800,00
Total: R$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 2 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), a JOSEMIR ZANETTI, matrícula 9059, RG Nº 8.423.543-2, CPF Nº 548.276.126-68 nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.36.00.00 Serviços de terceiros -PF R$ 200,00
33.90.39.00.00 Serviços de terceiros -PJ R$ 500,00
Total: R$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), a FRANCISCO JOALMIR PUCCI, Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, RG Nº 841.970-1, CPF Nº 071.054.879-68 nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.36.00.00 Serviços de terceiros - Pessoa Física R$ 200,00
33.90.39.00.00 Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R$ 700,00
Total: R$ 900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando, o contido no Memo nº 010/2009 de 15/10/2009,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores CALVINO GONÇALVES LEMES, LUIZ EVALDO PEDROSO, LILIAN EVANICE RIBEIRO, SILVIO MARCIO RODACKI, SILVESTRE SOLAK E GIOVANA DECOL SOUZA, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO para atuarem no processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, a ser realizada para fins de alienação de áreas de terrenos, de propriedade do Município de Telêmaco Borba, autorizado pela Lei nº 1736 de 05 de outubro de 2009, destinados à produção de unidades habitacionais para famílias com renda mensal de até 03(três) salários mínimos, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1 7 4 3

SUMULA: Dispõe sobre a criação do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, e dá outras providências.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Capítulo I
DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º. Fica criado, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – Pólo UAB – TELÊMACO BORBA-PR.

Art. 2º. O Pólo UAB de Telêmaco Borba tem a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação no âmbito local e regional e será mantido pelo Executivo Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, resguardando sua autonomia.

Parágrafo único – Caracteriza-se Pólo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados à distância, nos quais os momentos presenciais serão obrigatórios segundo a regulamentação da Educação à Distância no Brasil.

Art. 3º - Para formalização do Pólo Municipal o Poder Executivo firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com Instituições Públicas de Ensino Superior.

Parágrafo único – O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Pólo, através de Acordos ou Convênios.

Capítulo II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos do Pólo UAB:

I – oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica;

II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III – oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV – ampliar o acesso à educação superior pública;

V – fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação à distância, bem como pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologias de informação e comunicação;

Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, assegurar a unidade orçamentária do Pólo UAB, os recursos necessários e suficientes para a execução de seu projeto de trabalho, observando os seguintes requisitos:

I – adaptação de parte do espaço do Campus Universitário da UEPG, destinado ao Pólo UAB;

II – aquisição de materiais permanentes;

III – compra de materiais para escritório e didático;

IV – pagamento de servidores destinados ao Pólo UAB, sendo o coordenador do Pólo, auxiliar administrativo, auxiliar de biblioteca e serviços gerais;

V – outras necessidades apresentadas no decorrer do Projeto.

Parágrafo único - O COORDENADOR do Pólo Municipal de Apoio Presencial.

Deverá ser um professor da rede pública municipal, em efetivo exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com instituições de Ensino Superior Pública, para implementação do ensino na modalidade de educação à distância com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no Município.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação – SME será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Pólo no Município.

Art. 8º. Em caso de parcerias com outros Municípios a despesa deverá ser distribuída através de cotas de participação, sendo celebrado convênio público entre os Municípios para sustentabilidade e ampliação dos serviços prestados no Pólo UAB.

Art. 9º. O Município poderá receber cursos de mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior,

bem como de consórcios dessas instituições.
Art. 10º - A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras.
Art.11º. O Pólo UAB receberá dotações do Município de Telêmaco Borba, a serem consignadas anualmente no Orçamento Municipal.
Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 7 4 2

Súmula: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.510, de 27 de outubro de 2005 e dá outras providências.
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º. Fica alterado o art. 10 da Lei nº 1.510, de 27 de outubro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 10- O procedimento da Eleição estabelecido nesta Lei será instaurado a cada período de 03 (três) anos.
Art. 2º - Fica acrescido ao art. 3º da Lei 1510 de 27 de outubro de 2005 o parágrafo 3º que terá a seguinte redação:
§ 3º- os professores para atuarem na direção dos estabelecimento de ensino da rede municipal deverão ter formação em curso de licenciatura plena (área de educação) ou curso de pós graduação em educação scricto sensu.
Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no texto original.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 7 4 1

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE ESPAÇO NA TORRE DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TELEVISÃO E CANAL DE RETRANSMISSÃO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS.
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em caráter gratuito, parte do espaço na Torre Municipal de Retransmissão de Sinal de Televisão e Canal de Retransmissão de Sons e Imagens em favor da Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, concessionária do Poder Público, com outorga a vencer em 11 de abril de 2017, para operar Emissoras de Televisão, com Sede na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº. 1.300, Pindamonhangaba-SP, CNPJ 60.133.972/0001-86.
Art. 2º. O prazo da concessão de direito de uso do imóvel será até 11 de abril de 2017, podendo ser renovado, comprovado interesse das partes. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 7 3 9

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 370.000,00."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMANTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), destinados ao custeio das despesas com a manutenção dos serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1012	CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS		
2160 - 4450.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	270.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		370.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		370.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
04.122.0411.1005	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
1590 - 4450.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
16.482.1602.1007	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
2100 - 4450.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	200.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
17.512.1701.1008	SISTEMAS DE REDE E TRATAMENTO ESGOTO		
2110 - 4450.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	50.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
26.781.2604.1017	INCENTIVO AO TRANSPORTE AÉREO		
2390 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		370.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		370.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de outubro 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 7 4 0

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.000.000,00."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMANTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados ao custeio das despesas com aquisição de kits de uniformes escolares para a Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2080	MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3820 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	60.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2085	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
4040 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-102	180.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4160 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-104	400.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4160 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-107	78.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4160 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	282.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.000.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.000.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº. 000, 102, 104 e 107 no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2083	MANUT CONV MEC/SETEC – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES		
3560 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	342.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2085	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
4030 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-102	50.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2085	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
4070 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-102	130.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2093	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S		
4320 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	01-104	200.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1206.1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMEI'S		
4370 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-104	200.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4150 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-107	70.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4180 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-107	8.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		1.000.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		1.000.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 22 de outubro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 30/2009.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

Edital de Convocação nº 30/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9481	Ligia Olimpio De Oliveira	Procurador do Município	22/10/2009
9482	Simone Adriana Da Silva	Técnico em Enfermagem	22/10/2009
9483	Maria Vanderleia Biassio	Técnico em Enfermagem	22/10/2009
9484	Rosidete Moraes Oberek	Cozinheiro	22/10/2009
9485	Rosnei Aparecida Carvalho	Professor Classe A	22/10/2009
9486	Maria Balbina De Ramos	Professor Classe A	22/10/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRONICO N.º 166/2009, PROTOCOLO Nº8231

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.422/0001-50

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Veiculo de passeio, na cor branca, para no minimo 5 passageiros , zero quilometro, ano de fabricação e modelo no minimo 2009, com 4 portas, veiculo na cor branca, motor de no minimo 1.0, bicombustivel flex (álcool e gasolina), potencia liquida máxima não inferior a 65 CV a gasolina e 71 CV a álcool, com 4 cilindros, cilindrada minima de 999cm3, cambio com no minimo 5 marchas sincronizadas a frente e 1 marcha a ré, carga útil de no minimo 440kg, compartimento de carga de no minimo 255, reservatório de combustivel com capacidade minima de 50, veiculo com ar quente e ar frio, ventilação forçada 2 velocidades, desembaçador do vidro traseiro, vidros verdes, bancos com apoio para cabeça reguláveis na altura, cintos de segurança em todos os bancos, banco do motorista com regulagem de altura, abertura total dos vidros nas 4 portas, nos bancos dianteiros e nos bancos laterais traseiros, cintos de segurança retraseis de 2 pontos, no banco central traseiro cinto de segurança fixo 2 pontos, espelhos retrovisores externos tanto no lado do motorista como do lado do passageiro com controle interno, porta luvas com lampa e chave, espelho retrovisor interno (dia e noite), volante esgumado, direção hidráulica, parasol lado direito e lado esquerdo bi articulado com espelho, limpador de para brisa com no minimo 2 velocidades e temporizador, freios dianteiros a disco e freios traseiros a tambor, iluminação interna, com limpador e lavador do vidro traseiro, estofamento em tecido, painel de instrumentos com hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustivel, chave de rodas, macaco, triangulo de segurança, extintor de incêndio, pneu estepe completo, tapetes de borracha 2 na parte dianteira e 2 na parte traseira, rodas em aço estampado completas com pneus compativeis com o veiculo. Deverá ser oferecida garantia minima de 1 ano para o veiculo e 3 anos para motor e transmissão, deverá ser oferecida 2 revisões periódicas gratuitas. O veiculo deve conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.
TOTAL			R$ 27.785,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 27.785,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba,20 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRONICO N.º 129/2009, PROTOCOLO Nº200907/07688

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: DENTARIA DITRIBUIDORA HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-35

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00	UN	Adesivo fotopolimerizável single bond, c/ 6 ml, composto basicamente por acrilatos incluindo o hema (2-hidroxietilmetacrilato), embalado individualmente envelope rigido plástico, constando externamente marca comercial, procedência, recomendações de uso e armazenamento, validade minima de 02 anos da data de entrega.
TOTAL			R$ 1.494,50

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	250,00	UN	Algodão em rolete para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca, embalado em pacotes com 100 roletes com aproximadamente 4,0cm de comprimento x 1,0cm de diâmetro, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, apresentação devera obedecer a legislação vigente.
TOTAL			R$ 200,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00	UN	Alveolostesin composição básica, iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes, embalado em frasco com 20G, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade minima de 2 anos da data de entrega.
TOTAL			R$ 500,00

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40,00	CX	Anestésico local injetável cloridrato de mepivacaina, com vaso constritor, tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega.
TOTAL			R$ 950,00

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100,00	UN	Anestésico tópico 20 % benzocina, em forma de gel, com sabores diversos, em pote com aproximadamente 12 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega.
TOTAL			R$ 420,00

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10,00	UN	Pinça anatômica 16 cm em aço inox, com serrilha, comprimento de 16 cm
TOTAL			R$ 66,98

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10,00	UN	Pinça Kelly, 14 cm em aço inox, com forma reta, com comprimento de 14 cm
TOTAL			R$ 115,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	6,00	UN	Pinça Kelly, 16 cm em aço inox, com forma de curva, com comprimento de 16 cm
TOTAL			R$ 79,98

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10,00	UN	Tesoura para retirada de ponto em aço inox, com comprimento de 14 cm.
TOTAL			R$ 135,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 3.961,46

EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 55.309.074/0001-04

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00	CX	Agulha gengival descartável curta confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega, em caixa com 100 unidades,
TOTAL			R$ 474,50

TOTAL DA EMPRESA: R$ 474,50

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 024/2009

ATA/CONTRATO	227/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CLEONICE CONTIN – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
OBJETO	PRODUTOS PARA FUNCIONAMENTO DA VACA MECANICA.
VALOR	R$ 16.432,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	222/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ANDRADE E LIZ ALIMENTOS LTDA.
OBJETO	PRODUTOS FORMULADOS.
VALOR	R$ 25.057,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	224/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO	PRODUTOS FORMULADOS
VALOR	R$ 3.666,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	194/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COMERCIAL BORA & FILHO LTDA.
OBJETO	MATEIRAL DE LIMPEZA.
VALOR	R$ 71.880,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	187/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COM ERCIAL BORA & FILHO LTDA.
OBJETO	MATERIAL DE HIGIENE.
VALOR	R$ 12.296,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	191/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO	MATERIAL DE HIGIENE.
VALOR	R$ 5.970,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	168/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	EMPRESA DENTAL MED. EQ. E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LDTA.
OBJETO	INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO.
VALOR	R$ 31.561,70 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	225/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	A.G.KIENEN & CIA LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE SORO E PVPI.
VALOR	R$ 265.044,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	223/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
OBJETO	PRODUTOS FORMULADOS
VALOR	R$ 11.793,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	221/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.
OBJETO	PRODUTOS FORMULADOS.
VALOR	R$ 11.180,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	225/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	A.G. KIENEN & CIA LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE SORO E PVPI.
VALOR	R$ 265.044,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	168/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	DENTAL MED. EQUIP. E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO	INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO.
VALOR	R$ 31.561,70 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	179/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
OBJETO	MATERIAL DESCARTAVEL ODONTOLOGICO.
VALOR	R$ 6.949,60 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	180/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	EMPRESA PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA,
OBJETO	MATERIAL DESCARTAVEL ODONTOLOGICO.
VALOR	R$ 2.100,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	182/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE BROCAS ODONTOLOGICAS.
VALOR	R$ 3.600,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	183/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	L.M. LADEIRA & CIA LTDA.
OBJETO	INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO.
VALOR	R$ 202,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	184/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE BROCAS ODONTOLOGICAS.
VALOR	R$ 9.608,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	

ATA/CONTRATO	190/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	NELTON ALIKMENTOS LTDA ME.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE.
VALOR	R$ 127.765,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	195/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	PAS. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR	R$ 34.029,50 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	197/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	LENINE TONIOLO LTDA.
OBJETO	MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR	R$ 166.630,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	199/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	OSMAR APARECIDO LOCATELLI - EPP.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR	R$ 15.579,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	200/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	1000 MARCAS SUL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA.
OBJETO	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.
VALOR	R$ 1.200,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	201/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COMERCIAL QUADRANTE ARTIGOS PLASTICOS E PAPEIS.
OBJETO	MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR	R$ 78.480,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	202/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	NELTON ALIMENTOS LTDA ME.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR	R$ 36.155,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	203/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	LUIZ FERNANDO NERIS - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E LIMPEZA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR	R$ 104.799,50 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	228/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COPROLEI COMERC IO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA.
OBJETO	PRODUTOS PARA FUNCIONAMENTO DA VACA MECANICA.
VALOR	R$ 14.645,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	233/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	FEKLER CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO	PRODUTOS FORMULADOS.
VALOR	R$ 112.800,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	181/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	REALMEDIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO	MATERIAL DESCARTAVEL.
VALOR	R$ 2.002,60 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
CONTRATO	234/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	TARCISO JOSÉ MARTINS.
OBJETO	SERVIÇOS TECNICOS PARA MANUTENÇÃO, AUTOMAÇÃO E MELHORIAS DOS SEMAFOROS, VACA MECANICA E AUTOMATIZAÇÃO DE CHAFARIZ.
VALOR	R$ 1.480,00 VALOR MENSAL E R$ 17.760,00 VALOR GLOBAL.
PRAZO	12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO	05.002.15.451.1502.2043.3390.3600-2060/1000.
CONTRATO	172/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	JEFERSON RICARDO FELIX.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTORISTA DE UM VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 6M³, PARA TRANSPORTE DE TERRA, MACADAME, ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS PARA OBRA, COM APROXIMADAMENTE 220HR/MÊS.
VALOR	R$ 17,99 VALOR /HR.
PRAZO	12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO	2650.05.006.20.601.20012-053.0.1.00.000000 2690.05.006.20.601.20012-053.0.1.00.000000.
RESCISÃO	152/97
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	JOSÉ RODRIGO KROLL.
Prazo	A PARTIR DO DIA 22.09.2009.
CONVENIO	
Convenente	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
Conveniada	COLEGIO FATEB - ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL.
OBJETO	ESTAGIOS SUPERVISIONADOS AOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Prazo	02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
2º TERMO ADITIVO	Contrato 001/2008.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	CENTER MED. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA HOSPITALAR.
Prazo	MAIS 06 MESES A PARTIR DE 08.07.2009
VALOR	R$ 22.800,00 E O VALOR MENSAL R$ 3.800,00.
DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2102.3390.30-01303.
2º TERMO ADITIVO	Contrato 104/2009.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	OZIEL FERREIRA DA CRUZ.
Prazo	MAIS 06 MESES A PARTIR DE 23.10.2009
VALOR	R$ 101.400,00 VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO	05.003.26.782.2601.2046.3190.3400-2230/1000 05.003.26.782.2601.2046.3390.3600-2260/1000.
1º TERMO ADITIVO	Contrato 52/2008.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	LEEDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Prazo	MAIS 08 MESES EXPIRANDO-SE EM 13.01.2010.
VALOR	
DOTAÇÃO	

1º TERMO ADITIVO	Contrato 102/2008.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	LEEDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Prazo	MAIS 06 MESES A PARTIR DE 08.07.2009
VALOR	R$ 22.800,00 E O VALOR MENSAL R$ 3.800,00.
DOTAÇÃO	09.005.10.301.1001.2102.3390.30-01303.
CONTRATO	
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO	PROCESSAMENTO DE CREDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
Prazo	05 ANOS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.
ATA/CONTRATO	212/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	DEMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
OBJETO	MEDICAMENTOS.
VALOR	R$ 5.114,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	215/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO	MEDICAMENTOS.
VALOR	R$ 8.730,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	206/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO	MEDICAMENTOS.
VALOR	R$ 2.997,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	207/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	A.G.KIENEN & CIA LTDA.
OBJETO	MEDICAMENTOS.
VALOR	R$ 49.322,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	214/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO	MEDICAMENTOS
VALOR	R$ 6.469,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	210/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO	MEDICAMENTOS
VALOR	R$ 60.680,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	213/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO	MEDICAMENTOS.
VALOR	R$ 3.989,80 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	211/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO	MEDICAMENTOS
VALOR	R$ 5.810,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
TERMO DE PARCERIA	
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA KEMIRA - AFK
OBJETO	Construção de área de recreação em alvenaria em terrenos adjacentes à Escola Municipal São Silvestre, lotes 01 e 02 da quadra 06.
VALOR	
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO .
DOTAÇÃO	
Permissão de Uso	001/2009.
PERMITENTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
PERMISSIONÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SAN RAFAEL E SÃO FELIX.
OBJETO	AREA DE TERRENO DE 3.760,67M² DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO FELIX.
VALOR	
PRAZO	02 ANOS CONTADOS A PARTIR DE 26.10.2009. E TERMINO EM 27.10.2011.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	209/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	AGLON MDICAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO	MEDICAMENTOS
VALOR	R$ 2.748,00 VALOR GLOBAL. ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
1º TERMO ADITIVO	Contrato 120/2008.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	MATO GROSSO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO	ACRESCIMO DE OBJETO.
Prazo	
VALOR	R$ 53.944,93 PARA R$ 60.591,53 VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO	05.004.15.451.1502.2047.3390.3900-2350/1000
2º TERMO ADITIVO	Contrato 120/2008.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	MATO GROSSO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO	Diminuição do objeto.
Prazo	
VALOR	R$ 60.591,53 para R$ 57.521,22 VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO	
1º TERMO ADITIVO	Contrato 108/2008.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
CONTRATADA	PRISCILA NOLTE ME.
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
Prazo	PRORROGAR O PRAZO EM MAIS NOVE MESES ATÉ 31.12.2009.
VALOR	R$ 39.200,00 VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO	08.009.12.364.1207.2097.3390.4470/3000.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2009, PROTOCOLO Nº8740

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 85.062.099/0001-09
LOTE UNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	240	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 240 metros de rede de iluminação pública na Rua dos Apaches com instalação de 05 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
02	70	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 70 metros de rede de iluminação pública na Rua Padre Anchieta com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
03	35	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 35 metros de rede de iluminação pública na Travessa Angico com a instalação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS 70W
04	40	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 40 metros de rede de iluminação pública na Travessa Lima, com instalação de 01 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
05	115	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 115 metros de rede de iluminação pública na Rua Rio do Ouro, com instalação de 03 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
06	80	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 80 metros de rede de iluminação pública na Rua Reserva, com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
07	105	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 105 metros de rede de iluminação pública na Rua Madre de Deus, com instalação de 03 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
08	370	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 370 metros de rede de iluminação pública na Rua Portugal, com instalação de 10 luminária tipo LM1R/BR1/VS 70W
09	75	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 75 metros de rede de iluminação pública na Rua da Cruz com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
10	35	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 35 metros de rede de iluminação pública na Rua Evangelina Borba Carneiro com instalação de 01 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
11	75	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 75 metros de iluminação pública na Rua Frederico Nela com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR/VS 70W
12	35	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 35 metros de rede de iluminação pública na Rua Espirito Santo esquina com Rua Brasília com instalação de 01 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
13	30	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 30 metros de rede de iluminação pública na Rua Rebouças com instalação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS 70W
14	190	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 190 metros de rede de iluminação pública na Travessa Varginha esquina com Rua Itambé bem com instalação de 05 luminária tipo LM1R/BR1/VS 70W
15	75	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 75 metros de rede de iluminação pública na Rua Recife com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
16	120	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 120 metros de rede de iluminação pública na Rua Belchior Dias Moreira com instalação de 03 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
17	110	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 10 metros de rede de iluminação pública na Rua Anhanguera com instalação de 03 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
19	40	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 40 metros de rede de iluminação pública na Travessa Guaruiihos com instalação de 01 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
19	65	m	Execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 65 metros de rede de iluminação pública na Rua San Martin com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS 70W
20	70	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 70 metros de rede de iluminação pública na Rua Sirio de Castro Ribas com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W
21	40	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 40 metros de rede de iluminação pública na Rua Cambé com instalação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS70W
22	40	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 40 metros de rede de iluminação pública na Rua São Geronimo com instalação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS70W
23	50	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 50 metros de rede de iluminação pública na Rua Itatiaia com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W
24	40	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação de 40 metros de rede de iluminação pública na Rua Juruá com instalação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS70W
25	75	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de 75 metros de rede de iluminação pública na Rua Itanhaem com instalação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W
26	90	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de 90 metros de rede de iluminação pública na Rua Tapejara com instalação de 03 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W
27	120	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de 120 metros de rede de iluminação pública na Rua Nereu Ramos com instalação de 03 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W
28	40	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de 40 metros de rede de iluminação pública na Travessa Ipê com instalação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS70W
29	40	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de 40 metros de rede de iluminação pública na Travessa Lagoa com instalação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS70W
30	130	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra,para implantação de 130 metros de rede de iluminação pública na Travessa Siqueira com instalação de 04 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W
31	120	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de 120 metros de rede de iluminação pública na Rua Francisco K. Pucci com implantação de 03 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W.
32	70	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de 70 metros de rede de iluminação pública na Rua Manaus com implantação de 02 luminárias tipo LM1R/BR1/VS70W
33	40	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de 40 metros de rede de iluminação pública na Rua Harmonia com implantação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS70W
34	40	m	Execução com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de 40 metros de rede de iluminação pública na Rua Ribeirão com implantação de 01 luminária tipo LM1R/BR1/VS70W
TOTAL			R$ 170.275,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 170.275,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CASTA CONVITE N.º 041/2009, PROTOCOLO Nº9509

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 2165 de 27 de Julho de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.312.034/0001-23
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	160	CJ	SERVIÇO DE LAVAGEM DE UNIFORMES DA BANDA MARCIAL, CONJUNTOS CONTENDO: KEP, CALÇA E TUNICA.
02	100	PÇ	SERVIÇO DE LAVAGEM, DE MALHAS, TOALHAS DE MESA E CORTINAS (PAINEL EM LONA)
TOTAL			R$ 2.320,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.320,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 042/2009, PROTOCOLO Nº9916

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: COMERCIO DE TECIDO, MALHAS E ARMARINHOS TOPAZIO LTDA
CNPJ: 77.161.438/0001-86

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	un	Agulha darning nº 3 , para acolchoado, material em aço niquelado
05	100	un	Agulha para maquina de costura, tamanho 90/14, confeccionada em aço polido
06	100	un	Agulha para vagonite tapestry n°22 , confeccionada em metal
15	300	un	Cola permanente para tecido , a base de resina acrílica em emulsão, usada para fixar o tecido no suporte de madeira, antes da pintura, embalagem com 37 gramas
16	100	un	Cone de fio, número 10 , para pipa, textura 100, na cor branca, cone com no mínimo 183 metros
18	230	m	Emborrachado , com largura mínima de 1,40 metros. Sendo: 100 metros na cor salmon 50 metros na cor bordo 80 unidades na cor azul
19	500	un	Fio para bordado e crochê , composição 100% algodão, gazado e mercerizado, novelo com no mínimo 40 m. Sendo: 50 unidades na cor branca; 50 unidades na cor vermelha; 50 unidades na cor azul claro 50 unidades na cor verde 50 unidades na cor amarela 50 unidades na cor laranja 50 unidades na cor bordo 50 unidades na cor marron 50 unidades na cor rosa 50 unidades na cor azul escuro
20	400	un	Fio para bordado e crochê , composição em 100% algodão mercerizado, novelo com no mínimo 150 g e 1000 m. Sendo: 100 unidades na cor vermelho 100 unidades na cor azul 100 unidades na cor branco 100 unidades na cor rosa
23	30	un	Fio para overlok , textura. 17c, com no mínimo 4570 metros, na cor branca
24	400	un	Fita de tecido em cetim , confeccionada em 100 % poliéster, face simples, com largura de 10 mm. Não serão aceitas fitas com comprimento inferior a 10 metros. Sendo: 100 metros na cor branca 100 metros na cor azul 100 metros na cor verde 100 metros na cor rosa
25	30	un	Fita métrica para uso em costura, com marcação nas duas faces, para costura, comprimento mínimo de 150 cm, flexível, largura mínima de 2 cm
26	350	pct	Fralda em algodão , medidas mínimas 60 cm por 60 cm, cada pacote com no mínimo 5 unidades, confeccionadas em 100% algodão, tecido duplo, anti-alérgico, cor branca, lisa
30	540	un	Lã linha baby , composição 64% acrílico, 25% viscose e 11% poliamida, novelo com no mínimo 40 g. Sendo 180 unidades na cor azul claro 180 unidades na cor verde claro 180 unidades na cor branco
31	1.200	un	Linha para costura reta , composição 100% poliéster, retroz com no mínimo 91,4 m, tex 25. Sendo: 200 unidades na cor azul 200 unidades na cor branco 200 unidades na cor bege 200 unidades na cor rosa 100 unidades na cor verde 100 unidades na cor vermelho 100 unidades na cor amarelo 100 unidades na cor preto
32	800	un	Linha para crochê , composição em 100% algodão mercerizado, novelo com no mínimo 150 g e 1000 m. Sendo; 200 unidades na cor branco 150 unidades na cor vermelho 150 unidades na cor azul 150 unidades na cor verde 150 unidades na cor amarelo
33	300	m	Passa fita , com 5 cm de largura

34	250	un	Pincel para pintura em tecido , com cabo longo em madeira, cerda branca, formato chato, virola de alumínio, sendo: 50 unidades nº 0 50 unidades nº 4 50 unidades nº 6 50 unidades nº 8 50 unidades nº 10
35	30	un	Tesoura, com no mínimo 25 cm de comprimento, para costura, com cabo em polipropileno e lâmina em aço.
36	30	un	Tesoura para costura , com lâminas em aço inox e cabo em material plástico, com no mínimo 21 cm de comprimento
37	3.700	un	Tinta para tecido , a base de resina, emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, não tóxicas e solúveis em água, prontas para uso. Resistentes a lavagens. Miscíveis entre si. Fixação a frio. Indicada para uso tecidos de fibras naturais de algodão, embalagem contendo no mínimo 37 ml. Sendo: 250 unidades na cor branco 250 unidades na cor verde sépia 250 unidades na cor verde musgo 250 unidades na cor amarelo ouro 250 unidades na cor amarelo pele 250 unidades na cor verde folha 200 unidades na cor laranja 200 unidades na cor azul celeste 200 unidades na cor verde limão 200 unidades na cor vinho 200 unidades na cor vermelho púrpura 200 unidades na cor marron 200 unidades na cor amarelo canário 200 unidades na cor terra 200 unidades na cor azul cobalto 200 unidades na cor rosa 200 unidades na cor vermelho fogo

TOTAL DA EMPRESA: R$ 14.636,20

EMPRESA: SARUHA SHI CIA LTDA
CNPJ:76.940.154/0001-25

02	150	un	Agulha de crochê, nº 3 , esmaltada, confeccionada em alumínio
03	100	un	Agulha para barbante número 3 , esmaltada, confeccionada em alumínio
04	200	un	Agulha para crochê nº 3,5 , esmaltada, confeccionada em alumínio
07	30	un	Agulheiro, tipo cestinha , cada unidade com no mínimo 19 agulhas, tamanhos sortidos, com no mínimo 1 passador de linha
08	20	cx	Alfinete de cabeça nº 29, , comprimento 29 mm, corpo e cabeça em aço niquelado. Cabeça formato redondo. Caixa com no mínimo 50 g
12	30	un	Bastidor , tamanho número 20, com regulagem
13	100	m	Bordado inglês , com largura de 3 cm, na cor branca
14	100	m	Bordado inglês , com largura de 5 cm, na cor branca
17	300	m	Elástico branco , com no mínimo 8 mm de largura, 100% poliéster
21	2.250	meada	Fio para bordar , composição 100% algodão, chamuscado, penteado e mercerizado, 6 fios, com no mínimo 8 m em cada meada. Sendo: 250 meada na cor verde 250 meada na azul 250 meada na vermelho 250 meada na branco 250 meada na amarelo 250 meada na bordo 250 meada na laranja 250 meada na marron 250 meada na rosa
22	250	cone	Fio para costura reta , textura 28c, cone com no mínimo 1300 m. Sendo: 100 unidades na cor branco 50 unidades na cor bege 50 unidades na cor azul 50 unidades na cor rosa
28	12	un	Guarda chuva mini, na cor preto , contra vento simples, tecido em nylon, armação niquelada, cabo em plástico curvo, diâmetro mínimo de 21" (aberto)
29	6	un	Guarda chuva, com 1,30 m de diâmetro aberto , com tecido em nylon, cabo em madeira, armação niquelada ou preta, cores variadas

TOTAL DA EMPRESA: R$ 3.009,96

EMPRESA: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME
CNPJ: 78.572.583/0001-12

09	600	rl	Barbante cru 4/4 , composição 100% algodão, cone com no mínimo 700 g e no mínimo 1000 metros
10	300	un	Barbante cru 6/6 , composição 100% algodão, cone com no mínimo 700 g e no mínimo 1000 metros
11	500	rl	Barbante cru nº 8 composição 100% algodão, cone com no mínimo 400 metros

TOTAL DA EMPRESA: R$ 7.560,00

FICOU SEM COTAÇÃO

27	6	un	Guarda chuva mini, estampado, contra vento simples, tecido em nylon, armação niquelada, cabo em plástico curvo, diâmetro mínimo de 21" (aberto)

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de outubro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 27/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº 27/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9468	DANILO FIGUEIRA GONÇALVES	ENFERMEIRO	1/10/2009
9469	MELRI MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	1/10/2009
9470	ANGÉLICA SAKR DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	1/10/2009
9471	MARLENE DIONIZIO VELOSO	AGENTE DE ENDEMIAS	1/10/2009
9472	SILVIO DOS SANTOS	VIGIA	1/10/2009
9473	SIMONE MORAES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE A	1/10/2009
9474	TÂNIA MARA DA ROSA	PROFESSOR CLASSE A	1/10/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 044/2009, PROTOCOLO Nº9904

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: CEDFIX COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 09.212.819/0001-97

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	UN	Placas em mármore branco, com acabamento reto, medindo 49,5 cm de comprimento x 31 cm de largura e 2 cm de espessura.
02	500	UN	Cruz confeccionada em antimônio nas medidas 25,5 cm comprimento por 13,9 cm de largura.
03	500	UN	Placas de bronze, nas medidas 5,95 cm de comprimento x 4,9 cm de largura x 3 mm de espessura.
04	500	UN	Placas em bronze, nas medidas 20,6 cm de comprimento x 5,3 cm de largura x 3 mm de espessura.
TOTAL			R$ 29.666,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 29.666,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 098/2009, PROTOCOLO Nº7071

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: SERCON IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 59.233.783/0001-04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1,00	UN	Autoclave Horizontal , cap. 100 litros Autoclave horizontal com capacidade mínima de 100(cem) litros, modelo com porta simples, com funcionamento elétrico ou a vapor de rede, utiliza vapor saturado sob pressão como agente esterilizante, e alto vácuo para remoção de ar e secagem, com ciclo totalmente automático, com interrupção no final do processo, que permita programar todo o processo de esterilização, como tempo de pré-vácuo, secagem, temperatura e tempo de esterilização, sistema de fechamento através de volante central e braços concêntricos com vedação através de perfil de silicone resistente a alta temperatura, câmara externa em aço inox AISI 304, isolamento térmico em lã de vidro com chapa envolvente de alumínio corrugado, cavalete em aço SAE 1020 (um mil e vinte) em cantoneiras com tratamento de superfície e fundo anticorrosivo, wash primer pintura por primer reativo, chapeamento com pintura epóxi na cor branca ou inox escovado, sistema hidráulico com tubulação em cobre e conexões em latão, filtros em bronze, elemento filtrante em aço inoxidável, bomba de vácuo tipo anel líquido, dimensionada a capacidade do equipamento, bomba d'água tipo centrífuga, utilizada para aumento de pressão na rede, auxiliando o bombeamento d'água para gerador de vapor, válvulas solenóides normalmente fechada com acionamento elétrico, corpo em latão forjado com vedação tipo diafragma ou pistão de teflon, sistema de purga através de purgador termostático e válvula solenóide normalmente fechada, controlada pelo micro processador, painel de comando frontal confeccionado em policarbonato alcom teclas de comando e instruções de uso, display em LCD (cristal líquido), manômetro, manôvacuometro e chave liga/desliga, válvula de segurança para alívio da pressão excessiva, pressostato de segurança para desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva, trava de segurança na porta para impedir a abertura quando estiver com pressão acima do nível de segurança, sensor de porta para impedir o início da esterilização com a porta aberta, controle de nível d'água para evitar a queima das resistências caso haja falta d' água, fusíveis de proteção elétrica em caso de sobrecarga na rede elétrica, ciclo operacional totalmente automático e interrupção no final do processo, controlador que realiza qualquer configuração desejada que permita alterar todo o processo de esterilização, com tempo de pré-vácuo, secagem, temperatura e tempo de esterilização, que permita a visualização de um ponto de temperatura e tempo de esterilização em ordem regressiva. Gera número de lote automaticamente e possui saída para impressora. dimensões internas mínimas 400(quatrocentos) x 400 (quatrocentos) x 600 (seiscentos) milímetros (LxHxF), volume total não inferior a 96 (noventa e seis) litros. display indicando em sua tela as seguintes instruções, a) completando nível de água no gerador aguardar: b) fechar a porta antes de operar: c) aquecendo; d) esterilizando; e) secando; f) fim do ciclo. programa do microprocessador também possuirá recurso para que no display se tenha como checar, válvula e bomba d água, válvula de esterilização, resistência e contadora, bomba de vácuo e solenóide de entrada de ar, com manual em português. com garantia mínima de 12 (doze) meses. o licitante vencedor deverá indicar empresa autorizada pelo fabricante do equipamento para prestar serviços de assistência técnica no mesmo na cidade de Telêmaco Borba ou cidades próximas. nesta indicação deverão constar o nome da empresa, endereço, e telefones para contato.

TOTAL DA EMPRESA: R$ 24.000,00

EMPRESA: KSS COMERCIO E IND. DE EQUIP. MEDICO LTDA
CNPJ: 79.805.263/0001-28

02	1,00	UM	Central de Inalação Com 5 saídas, com compressor de simples estágio com 01 pistão com anéis autolubrificantes de teflon grafitado , para ar isento de impurezas e óleo, refrigerado a ar, reservatório para 22 litros, com válvula de segurança e purgador. Funcionamento automático por pressostato pré-regulável, pressão máx. trabalho 7 Kg/cm², manômetro indicador de pressão, registro de saída, com régua de 5 saídas, 5 fluxômetros e 5 inaladores, com carrinho em estrutura tubular, acabamento pintura eletrostática a pó, com rodízios. Motor elétrico 110V, 1,5 HP, 1750rpm.
TOTAL			R$ 5.208,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 5.208,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2009, PROTOCOLO Nº8232

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: TCR PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.959.525/0001-60
LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Maquina encadernadora manual, confeccionada totalmente em aço, com tratamento e pintura a pó eletrostática, peças de atrito tratadas termicamente, área útil da mesa de no mínimo 30x40 cm, área total da base de 40x40 cm, capacidade de perfuração mínima de ate 20 folhas por vez, com no mínimo 04 reguladores de margem, podendo-se fazer apostilas de até 450 folhas, comprimento mínimo de perfuração de 38 cm, com no mínimo 64 pinos, com pés, deve acompanhar o equipamento cabo de acionamento em aço com pegador em material plástico ou emborrachado, gaveta coletora, esquadro lateral.
TOTAL			R$ 394,89

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Mimeografo manual a álcool, duplicador a álcool com contador de copias, com manivela removível e escamoteavel, mesa de alimentação com guia para introdução do papel, contador automático de copias, deposito removível de álcool, regulador para quantidade de álcool manual e automático, pressão de cilindro regulável, liberador de pressão do cilindro, mesa receptora de impressos dobrável para facilitar o transporte, peso máximo de 9 kg.
TOTAL			R$ 697,98

TOTAL DA EMPRESA: R$ 1.092,87

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 169/2009, PROTOCOLO Nº8413

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: MOVICENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 80.041.189/0001-08
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	75	CJ	Conjunto escolar para educação infantil pré-escolar, coletivo, composto por 1 mesa, confeccionada em tudo industrial de no mínimo 2" polegadas, com dimensões mínimas de 20 mm por 40 mm, solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi na cor vermelha , tampo com medidas mínimas de 900 mm por 900 mm por 55 mm, confeccionado em fibra termo fixo, na cor branca ou bege, ponteira de nylon, altura entre 580 mm e 610 mm, com 4 cadeiras confeccionadas em tudo industrial no mínimo 7/8", empilháveis, solda eletrônica MIG, com tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi na cor vermelha, medidas mínimas assento 400 mm por 430 mm, encosto 400 mm por 200 mm em ABS, fixados na estrutura com no mínimo 08 rebites de alumínio, ponteiras de nylon, altura entre 640 mm e 660 mm. Cada conjunto formado por 01 mesa e 04 cadeiras.
TOTAL			R$ 54.750,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 54.750,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2009, PROTOCOLO Nº200907/08415

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ: 06.183.150/0001-64
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01		Contratação de empresa para coleta de lixo hospitalar, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, coleta a ser feita em 16 pontos diferentes. Resíduos dos grupos A, B e E, conforme a resolução CONAMA numero 358/05. A empresa devera apresentar licença ambiental do I.A.P. para a coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde. A periodicidade das coletas será de 07 dias. A contratada devera fornecer recipientes adequados para acondicionamento dos resíduos de saúde nos 16 locais onde são gerados os mesmos. A coleta será feita pela contratada diretamente nos locais onde são gerados os resíduos, devendo a empresa contratada coletar, transportar e tratar e dar destinação final aos resíduos. O volume apropriado a ser coletado é de 600 kg por mês. A contratada devera possuir balança para fazer a pesagem dos resíduos, esta pesagem será sempre acompanhada de um funcionário do local de coleta sendo fornecido neste ato de pesagem comprovante do peso coletado com a data da coleta, o nome d pessoa responsável pela coleta e o nome do funcionário da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba que acompanhou a pesagem.
TOTAL		R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 20.880,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL 182/09 PROTOCOLO Nº200908/08739

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: JOSUE DA COSTA - INFORMATICA – ME - CNPJ: 80.266.562/0001-10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4	UN	Microcomputador com as seguintes especificações mínimas: Processador com 2 núcleos de no mínimo 2,5 GHz, com cachê de no mínimo 2 MB, barramento de no mínimo 800 Mhz, memória mínima de 4 GB DDR2, hard disk no mínimo 500 GB sata 2, com no mínimo 7200 rpm, chipset socket no mínimo LGA 775, placa mãe de no mínimo 775, com som/vídeo/rede, com drive DVD-RW com leitor e gravador de CD e DVD, com leitor de cartão, com fax modem de velocidade mínima de 56 K, com placa de rede onboard de 10/100, com placa de vídeo onboard expansível até no mínimo 224 MB compartilhados, placa de audio on board, gravadora e leitora com DVD de no mínimo 16 X; drive de disquete de 3 ½ de 1,44 MB; gabinete ATX de no mínimo 450 W, com no mínimo 4 baias, com fonte de alimentação em 110/220 VAC automático de entrada, com no mínimo 4 entradas USB, sendo 2 traseiras e 2 frontais, 2 conexão PS2, sendo 1 serial e 1 paralela, conexão VGA, conexão RJ 45, 1 entrada para microfone e 1 saída para fone de ouvido, com 2 caixas de som com cabos com plugues para instalação, sistema operacional Linux, devidamente licenciado, original, em português, com CD de instalação, antivírus Norton no mínimo 2009, original, licenciado, com CD de instalação. Gabinete e caixas de som na cor preta
04	4	UN	Mouse óptico com botão de rolagem com conexão USB, com 3 botões sendo 1 deles para rolagem scroll roll, mouse e cabo de USB na cor preta, mouse com cabo de ligação USB com comprimento mínimo de 1,20 m

TOTAL DA EMPRESA: R$ 4.512,00

EMPRESA: WILSON JOSE VIEIRA – INFORMATICA - CNPJ: 04.178.458/0001-96

02	4	UN	Monitor LCD 19 polegadas , widescreen 16:10, gabinete na cor preta, tela com tamanho mínimo de 19", resolução máxima não inferior a 1440 por 900 @ 60 MHz, brilho não inferior a 300 cd por m2, ângulo de visão mínimo de 170 graus horizontal e mínimo de 160 graus vertical, taxa de contraste não inferior a DC 15000:1 e estático 1000:1, tempo de resposta não superior a 5 ms, no mínimo 16,7 milhões de cores disponíveis, sinal de vídeo no mínimo RGB/DVI, com conector D-sub de 15 pinos, DVI-D, compatível com sistema plug & play, com comandos no painel frontal, alimentação 100 a 240 VAC, bivolt, com fonte interna no monitor, deve acompanhar o monitor 1 cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro e plugue para ligar em tomada e 1 cabo de conexão
03	2	UN	Monitor LCD 22 polegadas , gabinete na cor preta, tela com tamanho mínimo de 22", resolução máxima não inferior a 1680 por 1050 @ 60 MHz, brilho não inferior a 300 cd por m2, ângulo de visão mínimo de 170 graus horizontal e mínimo de 160 graus vertical, taxa de contraste não inferior a DC 20000:1 e estático 1000:1 tempo de resposta não superior a 2 ms, no mínimo 16,7 milhões de cores disponíveis, sinal de vídeo no mínimo VGA/DVI, com conector D-sub de 15 pinos, DVI-D, compatível com sistema plug and play, com comandos no painel frontal, alimentação 100 a 240 VAC, bivolt, com fonte interna no monitor, deve acompanhar o monitor 1 cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro com plugue para ligar em tomada e 1 cabo de conexão
05	4	UN	Teclado com conexão USB padrão ABNT com conexão USB, com no mínimo 104 teclas, padrão ABNT, teclado e cabo de USB na cor preta, teclado com cabo de ligação USB com comprimento mínimo de 1,20 m
TOTAL			R$ 3.026,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 3.026,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 193/2009, PROTOCOLO Nº200908/08899

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: AUTO PEÇAS MADRID LTDA - ME
CNPJ: 00.910.022/0001-99
LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	06	UN	COLAR DO ROLAMENTO Nº T13141169NO
02	06	UN	ROLAMENTO DE EMBREAGEM Nº T13141173NO
03	06	UN	DISCO DE EMBREAGEM Nº T2A141031
04	06	UN	PLATO DE EMBREAGEM Nº T2D141025
TOTAL			R$ 3.750,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN	CILINDRO DE FREIO MESTRE Nº RCCM0024.0
02	04	UN	REPARO DE CILINDRO DE FREIO Nº RRCM0012.4
TOTAL			R$ 300,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 4.050,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/2009, PROTOCOLO Nº 200908/08898

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM
CNPJ: 04.077.696/0001-05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4	UN	Apresentador multimídia sem fio a laser, com a máxima liberdade, acesso a Internet ou e-mails com toque de 1 botão, possui laser point embutido e mouse com funções de controle, requisitos do sistema Windows 98SE, 2000, ME ou XP porta USB, tecnologia sem fio RF, distância máxima de operação não inferior a 16 m, ponteiro a laser, radio freqüência 2,4 GHz, plug & play technology, não requer drives
04	6	UN	Cartucho de tinta número 21, para impressora HP, impressão preta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos
06	200	UN	Conector RJ 45, contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis, corpo em material termoplástico de alto impacto ou policarbonato, não propagante de chamas, vias de contato fabricadas em bronze fosforoso, com camadas de no mínimo 2,50 µm de níquel e 1,25 µm de ouro

TOTAL DA EMPRESA: R$ 977,18

EMPRESA: JOSUE DA COSTA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 80.266.562/0001-10

02	80	UN	Cabo conversor de força com 4 pinos, para conector de energia SATA, cabo de força serial, comprimento mínimo de 10 cm
03	20	CD	Cartucho de tinta nº. 15, para impressora HP, impressão preta, original e genuíno do fabricante do equipamento, componentes 100% novos
05	3	UN	Cartucho de tinta número 22, para impressoras HP, impressão colorida, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos
07	30	CONJ	Conjunto de caixas de som multimídia, amplificada, som estéreo, compatível com laptop, MP3 player, DVD player portátil, computador, com potencia total mínima de 5 W RMS, 2,5 mais 2,5 W RMS, protegidas magneticamente para não causar interferências, com amplificador embutido para efeito de som em 3 dimensões, com controle de volume, com entradas para fones de ouvido USB, com saídas USB, com luz indicadora de equipamento ligado, com sistema plug & play, alimentação através de cabo USB, tensão 110 V, com cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 m, com cabo para som com comprimento mínimo de 1 m, com base antiderrapante. Cada conjunto formato por 2 caixas de som mais cabos de alimentação e cabos de som
08	33	PÇ	Mouse óptico com botão de rolagem, conexão USB, com 3 botões sendo 1 deles para rolagem scroll roll, mouse e cabo de USB na cor preta, mouse com cabo de ligação USB com comprimento mínimo de 1,20 m
10	10	UN	Teclado com conexão USB padrão ABNT com conexão USB, com no mínimo 104 teclas, padrão ABNT, teclado e cabo de USB na cor preta, teclado com cabo de ligação USB com comprimento mínimo de 1,20 m
11	13	CD	Teclado multimídia, com conexão USB, padrão ABNT2, com teclas finas e macias, teclado e cabo de USB na cor preta, cabo de ligação USB com comprimento mínimo de 1,20 m

TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.163,00

EMPRESA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.516.868/0001-62

09	30	UN	Nobreak 600 VA, com no mínimo 3 tomadas de saída, tomadas 2 P + T, com filtro de linha, forma de onda semi senoidal, com auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, com porta fusível, deverá acompanhar o equipamento 1 fusível novo, gabinete metálico com pintura epóxi na cor preta, com bateria interna selada com sistema antivazamento, com carregador de bateria inteligente, com alarme sonoro de aviso quanto não está sendo carregada a bateria, com função que possibilite ligar o aparelho na ausência de rede elétrica, com inversor sincronizado com a rede, com reconhecimento automático para 50 ou 60 Hz, com chave liga e desliga embutida no nobreak e temporizada, autonomia mínima de 10 min para utilização simultânea de 1 microcomputador mais 1 monitor LCD de 15'' mais 1 impressora jato de tinta, potencia mínima de 600 VA, com cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,30 m com plugue para ligar em tomada, tensão nominal de saída 115 V, entrada de energia 110 V

TOTAL DA EMPRESA: R$ 5.220,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2009, PROTOCOLO Nº 200908/08689

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: MAQFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 09.634.173/0001-36
LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	30	UN	Bacia plástica resistente, capacidade mínima de 10 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola
02	30	UN	Bacia plástica resistente, capacidade mínima de 20 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola
03	20	UN	Bacia plástica resistente, capacidade mínima de 35 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola
04	30	UN	Bacia plástica, resistente, capacidade mínima de 5 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola
05	90	UN	Bacia plástica resistente, capacidade mínima de 10 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola
06	90	UN	Bacia plástica resistente, capacidade mínima de 20 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola
07	50	UN	Bacia plástica resistente, capacidade mínima de 35 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola
08	70	UN	Bacia plástica, resistente, capacidade mínima de 5 l, na cor branca, confeccionada em polipropileno atóxico, com virola

TOTAL R$ 3.180,00

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	120	UN	Assadeira em alumínio, resistente, dimensões mínimas 45 cm de comprimento por 30 cm de largura por 06 cm de altura, espessura mínima das paredes de 3 mm, com virola, com asas laterais para manuseio
02	35	UN	Caçarola com tampa confeccionada em alumínio, tipo hotel, tampa com pegador de baquelite, caçarola com pegadores de alumínio, capacidade mínima de 6 l, espessura mínima das paredes de 3 mm
03	25	UN	Caçarola com tampa, totalmente confeccionada em alumínio, tipo hotel, com alças, tampa com pegador, capacidade mínima de 40 l, espessura mínima das paredes de 3 mm
04	30	UN	Caçarola com tampa, totalmente confeccionada em alumínio, tipo hotel, com alças, tampa com pegador, capacidade mínima de 20 l, espessura mínima das paredes de 3 mm
05	10	UN	Caldeirão com tampa, totalmente confeccionado em alumínio, tipo hotel, com alças, tampa com pegador, capacidade mínima de 40 l, com espessura mínima das paredes de 3 mm
06	12	UN	Frigideira, confeccionada em alumínio, medindo no mínimo 32 cm de diâmetro, profundidade mínima de 6 cm, espessura mínima das paredes de 3 mm, com cabo em baquelite anatômico e antitérmico, rebites de fixação do cabo em alumínio

TOTAL R$ 12.750,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	25	UN	Bule com tampa, totalmente confeccionado em alumínio, reforçado, com cabo de baquelite anatômico e antitérmico, tampa com pegador em baquelite, capacidade mínima de 3 l, espessura mínima das paredes de 2 mm
02	20	UN	Bule com tampa, totalmente confeccionado em alumínio polido, reforçado, com cabo em baquelite anatômico e antitérmico, tampa com pegador em baquelite, capacidade mínima de 1,5 l, espessura mínima das paredes de 2 mm
03	30	UN	Canecão de alumínio, com alça reforçada de madeira, próprio para fogão industrial, capacidade mínima de 4,5 l, espessura mínima das paredes de 3 mm
04	15	UN	Chaleira, tipo hotel, com tampa, confeccionada totalmente em alumínio, alta resistência, com cabo de baquelite anatômico e antitérmico, tampa com pegador em baquelite antitérmico, capacidade mínima de 5 l, medindo aproximadamente 14 cm de boca e 22 cm de fundo, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05% +/-, espessura mínima das paredes de 2 mm

TOTAL R$ 2.200,00

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	UN	Canecão de alumínio, com alça reforçada de madeira, próprio para fogão industrial, capacidade mínima de 4,5 l, espessura mínima das paredes de 3 mm
02	70	UN	Colher de arroz, confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, com comprimento mínimo de 30 cm, espessura mínima de 2 mm
03	300	UN	Colher de sopa, confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, tamanho médio para refeições, comprimento aproximado de 190 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05% +/-, espessura mínima de 1 mm
04	70	UN	Colher para caldeirão, côncava, confeccionada em polietileno atóxico, suportando no mínimo temperaturas de 160 graus Celsius, com as seguintes medidas mínimas 5,5 cm de largura em sua parte côncava por 45 cm de comprimento total
05	1.000	UN	Colher para sobremesa, confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, tamanho médio, comprimento aproximado de 155 mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5% +/-, espessura mínima de 1mm
06	60	UN	Concha, confeccionada inteiramente em alumínio, capacidade mínima da concha de 100 mm, comprimento total da concha com o cabo não inferior a 30 cm, diâmetro mínimo da concha de 9 cm, espessura mínima das paredes de 3 mm, cabo com gancho
07	30	UN	Concha, confeccionada inteiramente em alumínio ou inteiramente em aço inox, capacidade mínima da concha de 290 mm, comprimento total da concha com o cabo não inferior a 48 cm, diâmetro mínimo da concha de 11 cm, espessura mínima das paredes de 3 mm, cabo com gancho
08	55	UN	Escumadeira, confeccionada inteiramente em alumínio, com diâmetro mínimo da escumadeira de 9 cm, comprimento mínimo incluindo o cabo de 30 cm, cabo com gancho
09	30	UN	Escumadeira, confeccionada inteiramente em aço inox, com diâmetro mínimo da escumadeira de 12 cm, comprimento mínimo incluindo o cabo de 40 cm, cabo com gancho
10	50	UN	Pá para caldeirão, confeccionada em polietileno atóxico, na cor branca, com as seguintes medidas mínimas 1,5 cm de largura no cabo, 9 cm de largura na pá e comprimento mínimo de 75 cm, cabo com orifício para pendurar

TOTAL R$ 7.650,00

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	UN	Faca de corte, com lâmina em aço inox desbastada e com acabamento satinado, desbaste perfeito em V assegurando corte confiável, cabo em polipropileno anatômico e ergonômico, cabo com proteção antibacteriana, medindo no mínimo 300 mm comprimento total com o cabo, pode ser levada a máquina de lavar louças
02	11	UN	Faca de corte, tipo serra para pão, com lâmina em aço inox desbastada e com acabamento satinado, cabo em polipropileno anatômico e ergonômico, cabo com proteção antibacteriana, medindo no mínimo 300 mm de comprimento total com o cabo, pode ser levada a máquina de lavar louças
03	40	UN	Faca de corte, com lâmina em aço inox desbastada e com acabamento satinado, desbaste perfeito em V assegurando corte confiável, cabo em polipropileno anatômico e ergonômico, cabo com proteção antibacteriana, medindo no mínimo 300 mm comprimento total com o cabo, pode ser levada a máquina de lavar louças
04	25	UN	Faca de corte, tipo serra para pão, com lâmina em aço inox desbastada e com acabamento satinado, cabo em polipropileno anatômico e ergonômico, cabo com proteção antibacteriana, medindo no mínimo 300 mm de comprimento total com o cabo, pode ser levada a máquina de lavar louças

TOTAL R$ 1.260,00

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	35	UN	Borrifador de água, capacidade mínima de 300 ml, frasco em polietileno translúcido ou transparente atóxico, com gatilho de polipropileno atóxico, conexão do frasco a tampa (gatilho) através de rosca, gatilho sem cantos cortantes, com trava para evitar vazamentos
02	30	UN	Escorredor de macarrão, totalmente confeccionado em alumínio, com pé, medindo no mínimo 35 cm de boca, 23 cm de fundo e 14 cm de altura, com alças, capacidade mínima de 11 l
03	15	UN	Tábua para corte de carne, com canaleta, com orifício em um dos cantos para pendurar, tábua totalmente na cor vermelha, material polietileno atóxico ou polipropileno atóxico, não poroso, com as seguintes medidas mínimas espessura 1,5 cm, largura 25 cm e comprimento 37 cm

TOTAL R$ 1.650,00

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UN	Peneira grande, para uso doméstico, dimensões aproximadas 300 mm de comprimento total incluindo o cabo por 175 mm de diâmetro da peneira por 78 mm de altura da peneira, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05% +/-, peneira totalmente na cor branca, totalmente confeccionada em polipropileno atóxico, cabo com orifício na extremidade para pendurar, peneira com suportes para apoio na extremidade contrária a do cabo

02	85	UN	Peneira para uso doméstico média, dimensões aproximadas 230 mm de comprimento total incluindo o cabo por 127 mm de diâmetro da peneira por 55 mm de altura da peneira, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05% +/-, peneira totalmente na cor branca, totalmente confeccionada em polipropileno atóxico, cabo com orifício na extremidade para pendurar, peneira com suportes para apoio na extremidade contrária ao cabo
TOTAL			R$ 250,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	60	UN	Balde graduado, capacidade mínima de 16 l, transparente, confeccionado em polipropileno atóxico, com alça, com dois bicos
02	40	UN	Lixeira com tampa abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal, capacidade mínima da lixeira de 60 l, lixeira com alças, lixeira na cor granito ou branca, lixeira totalmente confeccionada em polipropileno, estrutura de suporte da lixeira e sistema de abertura e fechamento da tampa em material metálico, pintado na cor granito ou na cor branca, com tratamento antioorrosão, estrutura de suporte com pés
03	45	UN	Lixeira com tampa removível, capacidade mínima de 95 l, na cor granito ou branca, lixeira com alças, tampa com pegador, totalmente confeccionada em polipropileno
TOTAL			R$ 6.500,00

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	UN	Panela de pressão, confeccionada em alumínio polido, com capacidade mínima de 20 l, espessura mínima das paredes de 3 mm, com fechamento externo, com no mínimo 5 sistemas de segurança, com no mínimo 2 alças
02	15	UN	Panela de pressão , com capacidade mínima de 7 l, confeccionada em alumínio polido, com válvulas de segurança no sistema tradicional, válvula com pino permitindo e escape do excesso de pressão, cabo reforçado em material antitérmico, cabo com presilha metálica no cabo para fechamento, com asa ergonômica em material antitérmico
03	15	UN	Panela de pressão, com capacidade mínima de 4,5 l, confeccionada em alumínio polido, com válvulas de segurança no sistema tradicional, válvula com pino permitindo e escape do excesso de pressão, cabo reforçado em material antitérmico, cabo com presilha metálica no cabo para fechamento, com asa ergonômica em material antitérmico
TOTAL			R$ 4.851,00

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UN	Organizador, confeccionado em polipropileno atóxico, transparente, com tampa, tampa com sistema de travas para fechamento, capacidade mínima de 12,5 l dimensões aproximadas 420 mm por 290 mm por 170 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05% +/-
02	70	UN	Pote quadrado, para freezer e microondas, pote transparente, com tampa translúcida, capacidade mínima de 8 l, dimensões aproximadas 230 mm por 210 mm por 260 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 10% +/-, totalmente confeccionado em polipropileno atóxico
03	70	UN	Pote quadrado, para freezer e microondas, pote transparente, com tampa translúcida, capacidade mínima de 4,5 l, dimensões aproximadas 190 mm por 180 mm por 220 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 10% +/-, totalmente confeccionado em polipropileno atóxico
04	30	UN	Pote quadrado, para freezer e microondas, pote transparente, com tampa translúcida, capacidade mínima de 8 l, dimensões aproximadas 230 mm por 210 mm por 260 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 10% +/-, totalmente confeccionado em polipropileno atóxico
05	30	UN	Pote quadrado, para freezer e microondas, pote transparente, com tampa translúcida, capacidade mínima de 4,5 l, dimensões aproximadas 190 mm por 180 mm por 220 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 10% +/- totalmente confeccionado em polipropileno atóxico
06	30	UN	Pote quadrado, para freezer e microondas, transparente com tampa translúcida, com capacidade para 600 ml, nas dimensões de 127 mm x 120 mm x 73 mm, em material de polipropileno atóxico
TOTAL			R$ 1.875,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 42.166,00
FOI DECLARADO DESERTO

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	UN	Abridor de Lata confeccionado em aço inoxidável, manual, com comprimento mínimo de 8 cm, largura mínima de 2,5cm e espessura mínima de 1mm
02	20	UN	Borracha para panela de pressão para panelas de 7 l, aba larga, flexível
03	30	UN	Borracha para panela de pressão , para panela de 10 l, 100% borracha nitrílica, borracha com aba larga, flexível
04	30	UN	Borracha para panela de pressão, , para panela de 20 l, 100% borracha nitrílica, borracha com aba larga, flexível
05	10	UN	Cortador de legumes , tipo manual, tamanho médio de corte 8 mm, altura total mínima de 620 mm, corpo em alumínio maciço fundido e esmaltado, facas em aço inox, pés e colunas em aço cromado, pés com ponteiras de material plástico ou emborrachado, pés no formato de tripé, macho em plástico rígido atóxico, grelha de corte em formato quadrado, com grade superior removível, a ponta da alavanca de funcionamento deverá ser revestida em material plástico ou emborrachado, com molas para levantamento da faca após o corte
06	10	UN	Espremedor de alho , manual, confeccionado inteiramente em alumínio, comprimento mínimo de 14 cm, largura mínima 5 cm, com cabos redondos ou anatômicos
07	15	UN	Ralador , com 4 faces, confeccionado em polipropileno atóxico, dimensões mínimas de 120 mm por 100 mm a base e 195 mm de altura, totalmente na cor branca, com alça, cada face do ralador para diferente corte
TOTAL			R$

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70	UN	Jarra graduada , com alça, com bico, com tampa, tampa com retentor para gelo, jarra transparente, capacidade mínima de 2 l, confeccionada em polipropileno atóxico
02	60	UN	Jarra graduada com alça, com bico, com tampa, tampa com retentor para gelo, jarra transparente, capacidade mínima de 3 l, dimensões aproximadas de 260 mm de altura por 140 mm de diâmetro, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 10% +/-, confeccionada em polipropileno atóxico
03	200	UN	Prato com tampa, prato e tampa confeccionados em polipropileno atóxico, na cor branca, dimensões mínimas 220 mm de diâmetro na parte superior, 170 mm de diâmetro na parte inferior, 60 mm de altura, prato no mínimo 2 alças, tampa transparente, tampa com pegador
TOTAL			R$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 150/2009, PROTOCOLO Nº8228

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ:02.816.696/0001-54

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	EMB	Água oxigenada , 10 volumes (solução de peróxido de hidrogênio 3%), embalagem de no mínimo 01 L
TOTAL			R$ 270,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	EMB	Álcool etílico para limpeza com teor alcoólico entre 95,1e 96gl, vol/vol, ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15 graus centígrados, em embalagem plástica com tampa rosqueável de no mínimo 1 litro.
TOTAL			R$ 385,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4	EMB	Atadura crepe , confeccionada em fios de 100% algodão, cor natural do algodão, padrão 13 fios, medidas mínimas 8cm de largura por 1,8m de comprimento, cada embalagem deve possuir no mínimo 12 unidades.
TOTAL			R$ 13,00

LOTE 19

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Estetoscópio , utilizado para auxiliar na verificação da pressão sanguínea e ausculta em geral, com cabeça dupla para uso adulto e pediátrico, tudo de canis simples e flexível, o tubo deve ser em PVC na cor preta com som contínuo dos dois canais, com pontas auriculares confortáveis e ajustáveis, em bronze cromado com protetor para os ouvidos em poliuretano, as peças torácicas devem ser cromadas com peso e acústica adequadas transmitindo amplo espectro de ruídos corporais, o diagrama torácico deve possuir forma achatada com alta transmissão da frequência cardíaca e sons pulmonares para detectar alta freqüência de ruídos e sons, deve possuir transmissão de ruídos adequado dentro de pequenas áreas, detectando sons decíbéis e murmúrios, com comprimento aproximado de 80cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-.
TOTAL			R$ 80,00

LOTE 27

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Reanimador manual tipo ambú, tamanho adulto , mascara em PVC anatômica, transparente, atóxica, para utilização em emergência hospitalar, pronto socorro, ambulâncias, salvamentos, piscinas, etc, possibilita ventilação artificial com ar, composto por balão auto inflável de polivinil, com capacidade mínima de 1200ml, válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da mascara com movimento giratório (swivel), com válvula de segurança com abertura de aproximadamente 45cm/h2O, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-, com bolsa para transporte.
TOTAL			R$ 205,00

LOTE 29

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	PÇ	Tala de papelão , para imobilização provisória de membros superiores e inferiores, confeccionada em papelão, deve possuir em suas extremidades 2 dobras para a moldagem no membro traumatizado, com furos dispostos rentes a essas dobras, dimensões aproximadas 45cm por 20 cm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05%+/-.
TOTAL			R$ 200,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 1.153,00

EMPRESA: MACRO SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	12	PÇ	Almotolia , confeccionada em polietileno, atóxico, transparente, resistente a desinfecções a quedas, composto por corpo rosqueado a tampa, bico reto também em polietileno, com protetor de tampa, com capacidade aproximada de 250ml, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05 %+/-, com graduações em alto relevo.
TOTAL			R$ 13,68

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	15	PÇ	Colar cervical para resgate tipo stifneck P , confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato, macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho P.
TOTAL			R$ 210,45

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Colete para imobilização dorsal K.E.D. tamanho adulto, em peça única no formato de jaqueta, para transportes de adultos de até 120kg, confeccionada em material impermeável, lavável, resistente a abrasão, radio transparente, com cinto de alta resistência para fixação do colete a vítima, subabdominal, torácico, pernas, com pegadores laterais no mínimo 2 , com aproximadamente 22cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5%+/-, com no mínimo 2 alças centrais para possibilitar o levantamento da vítima com aproximadamente 40cm serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5%+/-, dimensões aproximadas: 85cm de altura por 48cm de largura superior (apoio de cabeça) por 81cm de largura inferior (tórax e abdômen) e 22cm de largura central (pescoço e axilas), serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-, deve acompanhar o colete 1 almofada anatômica medindo aproximadamente 20cm por 66cm por 03cm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-, 1 jogo de tirantes para fixação da testa e queixo, bolsa para transporte do mesmo material e cor do colete, com alças e fecho.
TOTAL			R$ 416,54

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Esfigmomanometro manual, tipo aneróide, econômico, leve e portátil, com braçadeira de couro sintético, fechamento pelo sistema de velcro, permitindo perfeito ajuste, resistente a líquidos, com manguito confeccionado em látex com 2 tubos vulcanizados, pressão controlada através de bulbo (pêra), mantendo o ar constante e permanente, o bulbo ou pêra deve ser confeccionada em látex com formato anatômico e flexível, permitindo insuflação do cuff de maneira rápida e segura, com conexão luer-lock, com válvula de controle de saída de ar confeccionada em material cromado, de rosca, com controle manual, deve possuir caixa metálica resistente para proteção do mecanismo de precisão, com escala de graduação em preto contrastando com fundo branco, o produto deve ser entregue em estojo de couro sintético com fecho.
TOTAL			R$ 199,00

LOTE 20

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	7	PÇ	Imobilizador lateral de cabeça constituído de 1 base a ser fixada na tábua e um par de almofadas com no mínimo 2 tirantes para fixação, as almofadas deverão ser fixadas na base através de velcro de boa aderência, colados e costurados, confeccionadas em espuma injetada com densidade mínima 30 , com as seguintes medidas aproximadas: comprimento 25cm, largura 39cm, altura 15cm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05%+/-, todo o conjunto deve ser revestido por material impermeável, emborrachado, lavável e contínuo sem costuras ou emendas, o conjunto deverá possuir no mínimo 2 tirantes para fixação de cabeça e no mínimo 4 anéis laterais de nylon na parte inferior da base para fixação dos mesmos, deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem, deve possuir pontos para verificação de saída de líquidos pelos ouvidos, deve cumprir as normas de inflamabilidade fmuss-302 , o peso não deve exceder a 1kg, o produto deve ser flutuante, deve possuir no mínimo 1 alça de nylon na parte central da base para fixação na tábua de imobilização.

TOTAL R$ 1.160,95

LOTE 21

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	5	PÇ	Lanterna clínica oftalmológica , para exame clínico e verificação das pupilas, funcionamento a pilhas AAA, com lâmpada halógena, formato caneta, deve possuir presilha para ser presa ao bolso, confeccionada em alumínio duro ou policarbonato, resistente a água, resistente a graxas, óleos, corrosão e produtos químicos, com proteção para lâmpada, com botão liga e desliga, deve acompanhar a lanterna 1 jogo de pilhas incluso e 1 jogo de pilhas sobressalente, as pilhas deverão ser novas e sem uso, 1 lâmpada de reposição, dimensões mínimas da lanterna 25 mm de diâmetro por 150 mm de comprimento, formato cilíndrico.

TOTAL R$ 66,15

LOTE 23

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	PÇ	Máscara cirúrgica, descartável , confeccionada em não tecido TNT, camada externa em 100% polipropileno, com no mínimo 20g/m2, camada interna em polipropileno e poliéstileno com no mínimo 30g/m2, camada intermediária com filtro bacteriológico 100% polipropileno, confeccionada através de costura ultra-sonica, tamanho aproximado de 9,5cm por 17,5cm serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05%+/-, hipoalergica, com 2 elásticos laterais revestidos para ajuste da mascara a face do usuário, os elásticos devem possibilitar ajuste perfeito atrás das auriculas, com clipe para ajuste nasal, mascara na cor branca, mascara flexível, que não libere flapos, atóxica e hipoalergica, não estéril, embalagem com no mínimo 100 unidades

TOTAL R$ 172,30

LOTE 24

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	14	PÇ	Mascara facial de oxigênio tamanho adulto , simples, para umidificador e oxigênio, confeccionada em PVC atóxico, não estéril, resistente, com tubo de ligação com comprimento mínimo de 1,20m confeccionado em PVC atóxico.

TOTAL R$ 60,06

LOTE 25

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	6	PÇ	Mascara facial de oxigênio tamanho infantil , simples, para umidificador e oxigênio, confeccionada em PVC atóxico, não estéril, resistente, com tubo de ligação com comprimento mínimo de 1,20m confeccionado em PVC atóxico.

TOTAL R$ 25,74

TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.324,87

EMPRESA: MUNIZ E FERNANDES LTDA - CNPJ: 03.919.932/0001-20

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	EMB	Bandagem triangular , confeccionada em 100% algodão cru sem tinturas ou tingimentos, medindo no mínimo 1,40m por 1,10m por 1,10m, dotada de maciez e resistência adequadas a finalidade a que se destina, isenta de substancias alergenicas ou nocivas a saúde, atóxica, alvejada, absorvente, com acabamento perfeito, sem rebarbas, isenta de impurezas, emendas, falhas, furos, manchas ou qualquer outro defeito, na cor branca, com costuras em maquina overloque em toda a sua borda.

TOTAL R$ 508,00

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4	PÇ	Colar cervical para resgate tipo stifneck BB , confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato, macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho BB.

TOTAL R$ 93,44

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	5	PÇ	Colar cervical para resgate tipo stifneck G , confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato, macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho G.

TOTAL R$ 82,95

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4	PÇ	Colar cervical para resgate tipo stifneck NEO , confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato, macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho NEO.

TOTAL R$ 62,56

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	7	PÇ	Colar cervical para resgate tipo stifneck PP , confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato, macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho PP.

TOTAL R$ 100,31

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4	EMB	Compressa de gaze , padrão 8 dobras e 13 fios, dimensões 7,5cm por 7,5cm quando fechada, embalagem com no mínimo 500 unidades, elaborada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido, tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido, as 8 dobras deverão ser para o lado de dentro não permitindo fios soltos, pode conter ou não elemento radiopaco, que é um material inóquio, impregnado com no mínimo 55% de sulfato de bário, produto não estéril, deve permitir esterilização por processo de autoclave vapor saturado, óxido de etileno ou raios gama.

TOTAL R$ 36,88

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	CJ	Conjunto de cânulas orofaríngeas(guedel) , formado por 6 unidades de cânulas orofaríngeas (guedel), confeccionada em polipropileno, com suporte interno resistente, com flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, atóxicas, isento de rebarbas e defeitos, tamanhos 0 ,1, 2 , 3, 4 e 05 o conjunto deverá ser entregue em estojo de alta resistência, lavável, com alojamento individual para cada cânula pelo seu respectivo tamanho.

TOTAL R$ 35,00

LOTE 22

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	7	PÇ	Maca confeccionada em compensado naval com no mínimo 4 cintos, comprimento aproximado de 1,85m, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-, largura mínima de 45 cm na parte superior (cabeça) e 40cm na parte inferior (pés), deve possuir espessura mínima de 20mm e espessura máxima não superior a 22 mm, com formato apropriado a sua finalidade, ou seja, transporte de pessoas, a tabua deverá se impermeabilizada com produto resistente a umidade com no mínimo 3 demãos, a maca deve possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de aproximadamente 15cm das bordas laterais, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-, 02 filetes um de cada lado, em madeira tipo de lei, fixados de forma que apresente resistência a impactos, com objetivo que fique a tabua distante do solo a pelo menos 1cm possibilitando a pega para elevação da mesma, deve possuir no mínimo 6 orifícios com formato oval em cada lado, possibilitando a passagem de cintos de fixação e também para posicionamento das mãos do socorrista, deve possuir na parte superior mais ao centro no mínimo 6 orifícios circulares, sendo 3 de cada lado, possibilitando a passagem da base do equipamento de fixação imobilizador da cabeça e na parte superior da maca bem ao centro 1orifício idêntico com o mesmo objetivo, capacidade de carga não inferior a 150kg.

TOTAL R$ 1.181,88

LOTE 28

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Reanimador manual tipo ambú, tamanho infantil , mascara em PVC anatômica, transparente, atóxica, para utilização em emergência hospitalar, pronto socorro, ambulâncias, salvamentos, piscinas, etc, possibilita ventilação artificial com ar, composto por balão auto inflável de polivinil, com capacidade mínima de 800ml, válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da mascara com movimento giratório (swivel), com válvula de segurança com abertura de aproximadamente 45cm/h2O, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-, com bolsa para transporte.

TOTAL R$ 204,98

LOTE 32

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	3	PÇ	Tesoura para resgate , com ponta romba, especial para APH, comprimento máximo de 19cm, será aceita variação nesta medida de no máximo 05% para menor, deve ser eficiente para corte de roupas mais resistentes que o brim, produzida com laminas de aço inox, resistente a múltiplas esterilizações, deverá possuir 1 lamina com ponta romba e corte liso e 1 lamina que contenha em sua ponta apoio para o corte semicircular, esta segunda lamina deverá possuir corte mícro serrilhado, deverá possuir oleais de empunhadura, confeccionados em material plástico, resistente e capaz de resistir a autoclave de no mínimo 150 graus Celsius, deve possuir oleais de empunhadura para o polegar (superior) e para os dedos mínimos, anelar e médio (inferior), a tesoura deverá ser para uso ambidestro.

TOTAL R$ 57,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.363,00

EMPRESA: V. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	3	PÇ	Bolsa para transporte de materiais de primeiro socorros , modelo socorrista, na cor azul royal, para transporte de material de emergência médica pré hospitalar, confeccionada em nylon, a prova d'água, medindo aproximadamente 62cm de comprimento por 30cm de largura por 24cm de altura, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-, externamente com abertura completa de 180 graus, fecho em ziper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, compartimento tipo bolsa no interior para guarda de esfigmomanometro, estetoscópio e outros materiais e instrumentos do gênero, com alça regulável, podendo ser transportada na mão, como mochila e no ombro, com no mínimo 4 bolsos externos, 2 nas laterais, 1 na parte da frente e 1 na parte de trás.

TOTAL R$ 996,00

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	7	PÇ	Cinto de fixação para maca rígida tipo aranha, para imobilizar bebes, crianças, jovens e adultos, confeccionado em fitas de poliamida coloridas, fixado por fitas em velcro, com no mínimo 50mm de largura, nas cores preta, verde, amarela, vermelha e azul, com comprimento mínimo de 1,22m, permite imobilizar os ombros, tórax, pelve, braços e pernas, peso não superior a 500g.

TOTAL R$ 374,99

LOTE 30

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Tala de tração de fêmur adulto tipo portátil, constituída de 1 tala de alumínio tubular com aproximadamente 16mm de diâmetro, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5%+/-, com 2 sistemas de trava com superfície recartilhada possibilitando a regulagem do comprimento, com apoio metálico escamoteavel de aproximadamente 6,35mm de diâmetro, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-, com catraca em alumínio fundido, com pintura epóxi, com 1 fita de nylon fixada, na cor preta, com no mínimo 50mm de largura e 435mm de comprimento, com ilhós na extremidade e gancho para tracionamento do membro fraturado através de tornozeleira de nylon acolchoada, com trava e roldana com superfície recartilhada para ajuste do processo de tração, com no mínimo 4 cintas elásticas de apoio e fixação com medida mínima de 100mm de largura na cor preta com finalidade de dar sustentação ao membro dentro da estrutura da tala e costurado no elástico com velcro preto da mesma medida para fixação do membro, dimensões aproximadas: comprimento fechada 900mm, comprimento aberta 1350 mm, largura 200mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 05%+/-. O produto deve ser entregue em sacola de nylon, sacola com fecho e alças para transporte

TOTAL R$ 1.190,00

LOTE 31

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Tala de tração de fêmur infantil tipo portátil, constituída de 1 tala de alumínio tubular com aproximadamente 16mm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5%+/-, com 2 sistemas de trava com superfície recartilhada possibilitando a regulagem do comprimento, com apoio metálico escamoteavel de aproximadamente 6,35mm de diâmetro, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5%+/-, com catraca em alumínio fundido, com pintura epóxi, com 1 fita de nylon fixada, na cor preta, com no mínimo 50mm de largura e 435mm de comprimento, com ilhós na extremidade e gancho para tracionamento do membro fraturado através de tornozeleira de nylon acolchoada, com trava e roldana com superfície recartilhada para ajuste do processo de tração, com no mínimo 4 cintas elásticas de apoio e fixação com medida mínima de 100mm de largura, na cor preta com finalidade de dar sustentação ao membro dentro da estrutura da tala e costurado no elástico com velcro preto da mesma medida para fixação do membro, dimensões aproximadas: comprimento fechada 800mm, comprimento aberta 1250mm, largura 200mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-. O produto deve ser entregue em sacola de nylon, sacola com fecho e alças para transporte.
TOTAL			R$ 1.250,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 3.810,99

EMPRESA: CIRURGICA FENIX LTDA - CNPJ:41.934.825/0001-49

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	PÇ	Colar cervical para resgate tipo stifneck M , confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato, macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho M.
TOTAL			R$ 160,00

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2	PÇ	Colete para imobilização dorsal K.E.D. tamanho infantil, em peça única no formato de jaqueta, para transportes de crianças de até 50kg, confeccionada em material impermeável, lavável, resistente a abrasão, radio transparente, com cinto de alta resistência para fixação do colete a vítima, subabdominal, torácico, pernas, com pegadores laterais no mínimo 2 , com aproximadamente 22cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5%+/-, com no mínimo 2 alças centrais para possibilitar o levantamento da vítima com aproximadamente 40cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 5%+/- dimensões aproximadas: 70cm de altura por 36cm de largura superior (apoio de cabeça) por 58cm de largura inferior (tórax e abdômen) e 16cm de largura central (pescoço e axilas), serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-, deve acompanhar o colete 1 almofada anatômica medindo aproximadamente 11cm por 46cm por 03cm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-, 1 jogo de tirantes para fixação da testa e queixo, bolsa para transporte do mesmo material e cor do colete, com alças e fecho.
TOTAL			R$ 520,00

TOTAL DA EMPRESA: R$ 680,00

FOI CANCELADO O SEGUINTE LOTE

LOTE 26

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	12	PÇ	Óculos de proteção , todo confeccionado em 100% policarbonato, lente com no mínimo 2mm de espessura, lente transparente, resistente a impactos e choques físicos, com protetor de visão lateral, não deve apresentar distorções de imagem, com cordão de segurança, protege contra raios UVA e UVB, com apoio nasal, hastes com ajustes de comprimento, hastes na cor preta
TOTAL			R$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 167/2009, PROTOCOLO Nº8230

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: JEAN MAZER FI - CNPJ: 10.424.013/0001-41

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo Estatuto da criança e do adolescente, comentado Autor: Munir Cury. Editora Malheiros

Valor do lote R$

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo (in)visibilidade perversa Adolescentes infratores com metáfora da violência. Autor: Milone Apolinário Sales. Editora Cortez.

Valor do lote R$

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo Cabeça de porco Autores: Luiz Eduardo Soares, MV Bill, Celso Athayde. Editora Objetiva

Valor do lote R$

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo O dilema do docente malandro Autor: Maria Lucia V. Violante. Editora Cortez

Valor do lote R$

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo O século perdido Raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. Editora Cortez

Valor do lote R$

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo Cidadão de papel A infância, a adolescência e os direitos humanos. Autor: Gilberto Dimenstein. Editora Atica

Valor do lote R$

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo Falcão, meninos do tráfico Autores: MV Bill, Celso Athayde. Editora Objetiva

Valor do lote R$

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Manual de técnicas de dinâmica de grupo sensibilidade e ludopedagogia Autor: Celso Antunes. Editora: Vozes

Valor do lote R$

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo: Juventude e drogas Autor: Içami Tiba. Editora: Integrare.

Valor do lote R$

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, titulo: Jogos dramáticos Autor: Regina F. Monteiro. Editora: Agora.

Valor do lote R$

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Três velninhas bem velninhas Autor: Roseana Murray. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Curiosidades da história brasileira Autor: Viriato Correia. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 20

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Espumas flutuantes Autor: Castro Alves. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 21

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Pintura, arte, técnica e história Autor: Lígia Ribetto. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 22

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Fronteiras Autor: Cida Sepulveda. Editora Pontes editora.

Valor do lote R$

LOTE 26

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Melhores poemas Cora Coralina Autor: Cora Coralina. Editora Global.

Valor do lote R$

LOTE 30

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Meu livro de cordel Autor: Cora Coralina. Editora Global

Valor do lote R$

LOTE 44

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro A mala de hana Autor: Karen Levine. Editora Melhoramentos.

Valor do lote R$

LOTE 47

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Xerekó arandu - a morte de kretã Autor: Olivio Jekupé. Editora Petrópolis.

Valor do lote R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 3.704,68

EMPRESA: INTERBOOK LTDA EPP - CNPJ: 01.918.078/0001-52

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Poemas completos de Alberto Caeiro Autor: Fernando Pessoa. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Classificados poéticos Autor: Roseana Murray. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 19

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro As belas histórias da história do Brasil Autor: Viriato Correia. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 23

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Poemas malandrinhos Autor: Almir Correia. Editora Atual.

Valor do lote R$

LOTE 24

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro A poesia é uma pulga Autor: Sílvia Orthof. Editora Atual.

Valor do lote R$

LOTE 25

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Melhores poemas José Paulo Paes Autor: José Paulo Paes. Editora Global.

Valor do lote R$

LOTE 27

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Melhores poemas Cecília Meireles Autor: Cecília Meireles. Editora Global.

Valor do lote R$

LOTE 28

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Melhores Poemas Affonso Romano de Sant'anna Autor: Affonso Romano de Sant'Anna. Editora Global.

Valor do lote R$

LOTE 29

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Melhores poemas Patativa do Assaré Autor: Patativa do Assaré. Editora Global.

Valor do lote R$

LOTE 31

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	CD	Livro Pão e circo Autores: L. Cunha e A. Coelho. Editora Saraiva.

Valor do lote R$

LOTE 32

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Verdes versos Autor: Dionísio Jacob. Editora Saraiva.

Valor do lote R$

LOTE 33

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Poemas avoados Autores: L. Cunha e A. Coelho. Editora Saraiva.

Valor do lote R$

LOTE 34

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Poemas lambuzados Autores: L. Cunha e A. Coelho. Editora Saraiva.

Valor do lote R$

LOTE 35

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Quermesse maluca Autor: Henrique Félix. Editora Saraiva.

Valor do lote R$

LOTE 36

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Novo Atlas geográfico do estudante Autores: Gisele Girardi e Jussara Vaz Rosa. Editora F.D.T.

Valor do lote R$

LOTE 37

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Atlas de anatomia Autor: Editora F.T.D. Editora F.T.D.

Valor do lote R$

LOTE 38

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro O cão azul e outros poemas Autor: Glaucia Maria de Lemos Leal. Editora Formato.

Valor do lote R$

LOTE 39

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Poeminhas animais Autor: Alexandre Azevedo. Editora Atual.

Valor do lote R$

LOTE 40

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Poemas com sol e sons Autor: Marina Colasanti e outros. Editora Melhoramentos

Valor do lote R$

LOTE 42

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Coração de vidro Autor: J. Mauro de Vasconcelos. Editora Melhoramentos.

Valor do lote R$

LOTE 43

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Meu pé de laranja lima Autor: J. Mauro de Vasconcelos. Editora Melhoramentos.

Valor do lote R$

LOTE 45

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Grandes civilizações Autores: J. Guy, J. Clements, J. Clare. Editora Melhoramentos.

Valor do lote R$

LOTE 46

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro O saci verdadeiro Autor: Olivio Jekupé. Editora Universidade Estadual de Londrina.

Valor do lote R$

LOTE 48

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro A floresta e o estrangeiro Autor: Alberto Martins. Editora Companhia das letras.

Valor do lote R$

LOTE 49

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro O Brasil em festa Autor: Sávia Dumont. Editora Companhia das letras.

Valor do lote R$

LOTE 50

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro O trem da história: uma viagem pelo mundo da arte Autor: Kátia Canton. Editora Companhia das letras.

Valor do lote R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 13.941,20

FORAM CANCELADOS OS SEGUINTES LOTES

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, título O artigo 136 do Estatuto da criança e do adolescente Autor: Luciano Betiate, Portal do conselho tutelar.

Valor do lote R$

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	CD	Livro, título: Aborrecentes e aborrecidos testemunhos e orientações sobre a difícil convivência entre pais e adolescentes. Autor: César Moushinho. Editora: Palavra e prece.

Valor do lote R$

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro No mundo da lua Autor: Roseana Murray. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

LOTE 41

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Novas aventuras de Pedro Malasartes Autor: Hernani Donato. Editora Melhoramentos.

Valor do lote R$

LOTE 51

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: Ônibus 174 - documentário de José Padilha - 2002 DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 52

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: Crianças invisíveis, diretor: Spike Lee, Katia Lind Genero: Drama. Distribuidora: Paris Filmes. DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 53

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: A Marcha dos pinguins Genero: Documentário. Distribuidora: Vídeo Filmes. DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 54

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: Infancia Roubada Genero: Drama. Distribuidora: Europa Filmes. DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 55

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: O Caçador de Pipas, autor: Khaled Hosseini Distribuidor: Paramount filmes. DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 56

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: Eu Christiane F, 13 anos, drogada e prostituída Diretor:Ulrich Edel. DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 57

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: A corrente do bem Genero: Drama. Distribuidor: Warner Bros. DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 58

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: Anos Rebeldes Box com 3 DVD's, Globo, Som livre. DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 59

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Título: O Conselho Tutelar agindo na Legalidade DVD's de origem nacional, em capas originais com o título do filme, informações sobre audio, legendas, sinopse, com audio e legendas em portugues.

Valor do lote R$

LOTE 60

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Racionais - Título: Racionais ao Vivo CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 61

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Legião Urbana Títulos: Acústico MTV. CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 62

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: O Rappa - Título: O Rappa CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 63

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: O Rappa - Título: O Rappa Mundi CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 64

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Legião Urbana Título: Que país é este. CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 65

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Gabriel O Pensador Títulos: Seja você mesmo(mas não seja sempre o mesmo). CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 66

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Gabriel O Pensador Títulos: As melhores de Gabriel o Pensador. CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 67

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Titãs Títulos: As 10 mais. CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 68

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Titãs Títulos: Acústico MTV. CD's de Origem nacional e originais.

Valor do lote R$

LOTE 69

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	UN	Artista: Vários - Título Espaço Rap vol. III

Valor do lote R$

FOI DECLARADO FRUSTRADO

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20	CD	Livro Retratos Autor: Roseana Murray. Editora Cia. editora nacional.

Valor do lote R$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 100/2009, PROTOCOLO Nº200906/07348

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00	UN	Óleo lubrificante para baixa rotação frasco com 100 ml/70g, composto de 50 % detergente e 50% óleo mineral.

Valor do lote R$

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00	UN	Dedal de borracha

Valor do lote R$

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00	UN	Fio dental, composto de poliamida, cera e aroma, embalagem resistente e vedada, rolo com aproximadamente 100 m comprimento constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade.

Valor do lote R$

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00	UN	Removedor de manchas

Valor do lote R$

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00	ENV	Carbono para odontologia Carbono para odontologia, para registro de oclusão, envelope c/ 12 tiras duplas preto/vermelho, extra fino, de papel, medindo aproximadamente 0,02 milímetro por 10 cm de comprimento cada tira, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00	CX	Anestésico local injetável cloridrato de mepivacaina, com vaso constritor, tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	210,00	UN	Cimento provisório, para cimentação Cimento provisório, para cimentação e obturação provisória, sem eugenol, pasta unica em pote com aproximadamente 25 g, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00	UN	Anestésico tópico 20 % benzocina, em forma de gel, com sabores diversos, em pote com aproximadamente 12 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00	UN	Cariostático composição básica, hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio, ácido fluorídrico e veículo aquoso, embalado em frasco com 10ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 22

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	30,00	UN	Revelador radiográfico composição básica, água (85-90%), sulfito de sódio (1-5%), dietileno glicol (1-5%), hidroquinona (1-5%), frasco com 475 ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 25

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	28,00	UN	Fixador radiográfico composição básica, água (80-85 %), tiossulfato de amônio (5-10%) e tiocianato de amônio (5-10%), frasco com 475 ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 26

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00	UN	Gel de flúor fosfato acidulado para aplicação tópica, contendo 1,23% de íons de flúor, para uso exclusivo em odontologia, tempo de aplicação de 1 minuto, frasco de 200 ml.

Valor do lote R$

LOTE 27

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 VD	Ionomero de vidro para forramento e base, autopolimerizavel, kit de pó, liquido, medidor de pó e bloco de espatulação, pó em frasco com aproximadamente 10g, composto por vidro de aluminio silicato e fluoretos, liquido em frasco com aproximadamente 10ml, composto por acido poliacrilico, embalado individualmente em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega

Valor do lote R$

LOTE 34

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	500,00 UN	Coletor de material perfuro cortante descartex, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, fabricação conforme nbr 13853

Valor do lote R$

LOTE 37

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 UN	Alveolostesin composição básica, iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes, embalado em frasco com 20G, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 14.984,70

EMPRESA: INDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.788.510/0001-14

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200,00 CX	Fio de sutura de seda, 5.0 obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar, número 5-0, preto, agulhado, medindo 45cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera ser entregue que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes

Valor do lote R$

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	210,00 UN	Selante fluorshil fotopolimerazpavel para fóssulas e fissuras, embalgem contendo 05 seringas de 2g cada, 01 seringa de ácido gel de 3 ml cada, 20 pontas de aplicador, 05 agulhas descartáveis, 01 bloco de transferência, constando externamente marca comercial, procedência de fabricacão, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 UN	Cimento composto de hidroxido de cálcio radiopaco e auto-endurecíveis, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricacão, recomendacões para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 20

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	14,00 UN	Otospirin composição básica, sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona, frasco com 10 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 21

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 UN	Pasta profilática contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, em bisnagas de 90g embaladas individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 30

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 UN	Pote dappen de silicone esterilizável, antiaderente, para manipulação de materiais dentários, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 32

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 UN	Anti-séptico bucal composto basicamente por Timol 0,064%, eucaliptol 0,092%, salicilato de metila 0,06% e mentol 0,042%, água purificada, solução de sorbitol, álcool 21,6%, poloxamer 407, acido benzóico, essência, corante, embalado em frasco com aproximadamente 1000 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 33

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1.400,00 UN	Algodão em rolete para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inódoro, compacto, cor branca, embalado em pacotes com 100 roletes com aproximadamente 4,0cm de comprimento x 1,0cm de diâmetro, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, apresentação devera obedecer a legislação vigente.

Valor do lote R$

LOTE 35

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 UN	Mercúrio, uso odontológico apresentação em frasco c/ 100 g, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega, fabricado conf.normas NBR9987/eb1774 de 08/1987.

Valor do lote R$

LOTE 38

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 UN	Condicionador ácido AC 37 de esmalte e dentina com ácido Ortofosfórico a 37% e Digluconato de Clorhexidina a 2%. Composição Ácido fosfórico, Digluconato de clorhexidina, espessante, corante e água deionizada. Seringa com 2,5 ml

Valor do lote R$

LOTE 44

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 UN	Pote dappen de vidro para manipulação de materiais dentários, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 45

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	14,00 FR	Tricresol formalina composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veiculo q.s.p., solução em frasco com 20 ml, embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega

Valor do lote R$

LOTE 46

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 FR	Verniz cavitine embalado em frasco com 15ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 47

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00 UN	Resina cor A1 restaurador compósito polimerizável por luz e radiopaco. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros. O Fileer é Zicronia. Representando 71% em volume.

Valor do lote R$

LOTE 48

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00 UN	Resina cor A2 restaurador compósito polimerizável por luz e radiopaco. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros. O Fileer é Zicronia. Representando 71% em volume.

Valor do lote R$

LOTE 49

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00 UN	Resina cor A3 restaurador compósito polimerizável por luz e radiopaco. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros. O Fileer é Zicronia. Representando 71% em volume.

Valor do lote R$

LOTE 50

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00 UN	Resina cor A3 ,5 restaurador compósito polimerizável por luz e radiopaco. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros. O Fileer é Zicronia. Representando 71% em volume.

Valor do lote R$

LOTE 51

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50,00 UN	Resina cor Universal restaurador compósito polimerizável por luz e radiopaco. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Tamanho máximo de partículas de 4,5 micrômetros. O Fileer é Zicronia. Representando 71% em volume.

Valor do lote R$

LOTE 54

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	114,00 UN	Mandril para contra ângulo em aço para uso odontológico

Valor do lote R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 40.719,34

EMPRESA: ADERBAL ANTONIO DOS SANTOS - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CNPJ: 07.269.448/0001-54

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	28,00 UN	Óxido de zinco embalado em frasco com 50 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricacão, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	14,00 UN	Paramonoclorofenol canforado, para tratamento endodontico, solução em frasco com aproximadamente 20ml, composição 30% paramonoclorofenol e 70% cânfora, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 UN	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas embaladas individualmente, em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 UN	Im pó uso odontológico, para restauração provisória, embalagem, frasco com 40 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor do lote R$

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 VD	Hemostop solução hemostática à base de cloreto de alumínio, para uso tópico, embalado em frasco com 10 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 23

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200,00 UN	Água oxigenada Água oxigenada volume, embalada em frasco com 01 litro, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 24

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	28,00 UN	Eugenol líquido composto basicamente por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%, frasco com aproximadamente 20ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento; validade mínima 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 29

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 PCT	Matriz de aço, para restauração de amalgana, número 5 Matriz de aço, para restaurações de amalgama e resina, em aço inox número 05, embalado em saco plástico contendo 12 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação

Valor do lote R$

LOTE 31

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 CX	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína e fenilefrina, sem vaso constritor, tubetes com 1.8 ml, embalados em caixa com 100 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 40

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 UN	Ionômero de vidro para cimentação uso odontológico, pó e líquido, medidor e bloco de espatulação, pó em frasco com aproximadamente 10 gramas, líquido em frasco com aproximadamente 10ml; embalado individualmente em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para o armazenamento, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde em vigor.

Valor do lote R$

LOTE 41

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140,00 VD	Im líquido uso odontológico, para restauração provisória, embalagem, frasco com 15 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor do lote R$

LOTE 43

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 UN	Pote dappen de plástico esterilizável, para manipulação de materiais dentários, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 52

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 UN	Limalha em capsúlas amálgama 01 porção Limalha em capsúlas, amálgama 01 porção. Contendo partículas esféricas com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Fácil manipulação e polimento, composição prata 52%, estando 27,9%, cobre 15,4%, índio 0,5% e zinco 0,2%

Valor do lote R$

LOTE 53

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 UN	Limalha em capsúlas, amálgama 02 porção Limalha em capsúlas, amálgama 02 porção. Contendo partículas esféricas com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Fácil manipulação e polimento, composição prata 52%, estando 27,9%, cobre 15,4%, índio 0,5% e zinco 0,2%

Valor do lote R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 70.031,26

EMPRESA: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.746.444/0001-94

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 CX	Fio de sutura de nylon, número 3-0 Fio de sutura de nylon, obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar, número 3-0, preto, agulhado, medindo 25cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes.

Valor do lote R$

LOTE 28

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 VD	Limalha de prata convencional, composta basicamente por ag 65-74%, sn 24-29%, cu 0-6%, zn 0-2%, partículas irregulares ultrafinas, frasco com 30 g, embalada em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 42

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 UN	Óleo lubrificante para alta rotação frasco com 100 ml/70g, composto de 100 % de óleo natural.

Valor do lote R$

TORAL DA EMPRESA: R$ 15.064,00

EMPRESA: MAQFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 09.634.173/0001-36

LOTE 19

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 UN	Óculos de proteção odontológico confeccionado em policarbonato, transparente, uvex, com protetor lateral, adaptável ao rosto com conforto, possibilitando ajuste individual, passível de desinfecção em meios químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 259,70

EMPRESA: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE

CNPJ: 91.083.212/0001-35

LOTE 36

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 UN	Adesivo fotopolimerizável frasco de single bond c/ 6 ml, composto basicamente por acrilatos incluindo o hema (2-hidroxietilmetacrilato), embalado individualmente envelope rígido plástico, constando externamente marca comercial, procedência, recomendações de uso e armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.

Valor do lote R$

LOTE 39

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70,00 PCT	Cunha interdental confeccionada em madeira, embalagem em pacote com de 10 unidades, constando externamente quantidade, marca comercial, procedência de fabricação.

Valor do lote R$

LOTE 55

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280,00 PCT	Matriz em aço, para restauração de amalgana, número 07 Matriz de aço, para restaurações de amalgama e resina, em aço inox número 07, embalado em saco plástico contendo 12 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação

Valor do lote R$

TOTAL DA EMPRESA: R$ 24.838,10

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N º 1 6 2 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o contido no Art. 3º da Lei Municipal N.º 1497 de 23 de agosto de 2005.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR os senhores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, exercerem o cargo de membros do Conselho do FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, sendo os seguintes:

I - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Amauri Siqueira Pukanski
II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Luiz Alberto da Silva
Samuel Carneiro Martins
III – Representante das Ligas Esportivas
Anderson Valério de Oliveira
IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Adriana Fontinelli Montanini
V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Stock
VI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Neri Rafael Mangoni

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 07 de outubro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 28/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

Edital de Convocação n º 28/2009 - Concurso Público Municipal n º 01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9475	MARCELO CRISTIANO DE MORAES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	7/10/2009
9476	LEONILDA APARECIDA DIAS	COZINHEIRO	7/10/2009

D E C R E T O Nº 1 5 6 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo disposto no Art. 78, XI e Arts. 80 a 87 da Lei Municipal nº 1569, de 22 de novembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR o CONSELHO DA CIDADE, o qual será composto da seguinte forma:

I – Representantes do Governo Municipal e seus respectivos suplentes:

1) Prefeito Municipal ou seu representante
Titular: EROS DANILO ARAÚJO
Suplente: SÉRGIO UBIRATÃ ALVES DE FREITAS

2) 1 (um) servidor de qualquer órgão da administração municipal escolhido pelo Prefeito Municipal
Titular: JOSÉ CARLOS SANTOS - Suplente: JULIMAR NEVES CARNEIRO

3) 1 (Um) servidor da Assessoria de Integração Comunitária
Titular: CLEODO FRUHAUF - Suplente: NILSON FERREIRA DE SOUZA

4) 1 (Um) servidor da Assessoria Técnica de Planejamento Urbano
Titular: MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO - Suplente: ALTEVIR MONTANINI

5) 1 (Um) servidor da Assessoria Especial de Humanização de Favelas e Habitação
Titular: SILVESTRE SOLAK - Suplente: LUIZ EVALDO PEDROSO

6) 1 (Um) servidor da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: CELSO ELLI BURAKOVSKI - Suplente: PAULO KOROVSKI

7) 1 (Um) servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA - Suplente: SILVIO RODACKI

8) 1 (Um) servidor da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Titular: FRANCISCO JOALMIR PUCCI - Suplente: JOSEMIR ZANETTI

9) 1 (Um) servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: ATAMIR DOS SANTOS - Suplente: SUSANA ARIOLI TOBICH NATEL

10) 1 (Um) servidor da Seção de Meio Ambiente
Titular: LUIZ CARLOS PINHEIRO - Suplente: SONIA APARECIDA CASTANHO

II – Representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes:

1) 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL
Titular: SIDNEY SERGIO LOURENÇÃO - Suplente: ARDSON LELLIS DA COSTA

2) 1 (um) representante dos Sindicatos Patronais ou representante do segmento empresarial
Titular: MARCELO PAULO FENKER - Suplente: ZAUDIR DALLAGNOL

3) 2 (dois) representantes das Associações de Moradores
1º Titular: DALTON APARECIDO HEITOCKLER DE MELLO
1º Suplente: HILDA APARECIDA NETO CLARO
2º Titular: ARI JOSÉ PRESTES - 2º Suplente: ALBERTO FERREIRA DE MELLO

4) 1 (um) representante de movimentos sociais ou de Sindicato de Trabalhadores
Titular: OÃO ERNESTO RIBEIRO - Suplente: ACIR TAVARES SANTOS

5) 1 (um) representante de entidades técnicas ou Conselho de Classe de profissionais liberais de atuação em área afeta ao urbanismo ou a cidadania;
Titular: MARIO FAGUNDES DE LIMA - Suplente: JOSÉ SOARES FILHO

6) 1 (um) representante de instituição de ensino ou pesquisa
Titular: WILSON JOSÉ TIM PONTARA - Suplente: ADEMIR NUNES GONÇALVES

7) 3 (três) representantes de conselhos municipais legalmente constituídos
7.1) CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
Titular: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA HORMEN - Suplente: SANDRO DIAS BAPTISTA
7.2) CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Titular: RAFAELA SELLA ERTHAL - Suplente: 3º SGT QPM 1-0 SIDNEI JOSÉ PALHANO
7.3) CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
3º Titular: LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA
3º Suplente: ROSALINA ERNESTO DE LIMA

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 14673 de 09 de maio de 2008.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 3 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R$ 984,06 (novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da EC nº 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 098/2009.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ROSIMEYRE BARBOSA SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula 9234, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Paulo Freire, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de outubro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200910/10838.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 32/2009 do Concurso Público Municipal 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 32/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2006.

CLASSIF	DEFICIENTE	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PÚB Nº	MOTIVO
166º		SONA BOLZANI	EDUCADOR INFANTIL	32/2009	01/2006	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 1 6 2 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 27/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

DEFICIENTE	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PÚB Nº	MOTIVO
	JULIANE VICTOR DE BARROS	MÉDICO (ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE)	27/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
	GEORGIA MARIA MIGUEL	MÉDICO (ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE)	27/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
	KAEUO MASHIBA	MÉDICO (ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE)	27/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
	TALITA WOITAS SEREIA	ENFERMEIRO	27/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
	EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA	VIGIA	27/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
	GIOVANA TEIXEIRA RISINSKI	PROFESSOR CLASSE A	27/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 1 6 2 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 28/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 28/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

CLASSIF	DEFICIENTE	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PÚB Nº	MOTIVO
1º		MARIANNE SILVIA BARBOSA CHAVER	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	28/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
196º		JULIANA DA SILVA SANTOS BARONI	PROFESSOR CLASSE A	28/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 1 6 2 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 29/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 13 de outubro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 29/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

Edital de Convocação nº 29/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9477	ELIDA ELENA GAVILAN BORGES	ENFERMEIRO	13/10/2009
9478	MARCELO DOS SANTOS CORREA	VIGIA	13/10/2009
9479	NILMARA FONTENELI QUINT	PROFESSOR CLASSE A	13/10/2009
9480	GISELE APARECIDA BUENO	PROFESSOR CLASSE A	13/10/2009

D E C R E T O N.º 1 6 2 7 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora RHULIANA TALEVI, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-08, no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/10/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, de Período Extraordinário, símbolo GF-7, a servidora Shirley Moreira da Silva, matrícula 9279, ocupante do cargo efetivo de Professora, na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 8950 do Pregão Presencial N.º 194/09 – PMTB.

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º N.º 194/09 – PMTB, que tem por objeto a confecção de Agasalho e Uniformes Esportivos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de outubro de 2009, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO // 2009

30 Dias

MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
8185	ADENIR TABORDA	053001	06/01/2008	05/01/2009	01/10/2009	30/10/2009
7582	ADRIANE MARLI RIBEIRO	082039	13/03/2008	12/03/2009	05/10/2009	03/11/2009
1631	AIRTON JORGE DE MORAES	032002	19/08/2006	18/08/2007	19/10/2009	17/11/2009
8515	ALAN IANK SIQUEIRA	052001	22/11/2007	21/11/2008	01/10/2009	30/10/2009
7471	ALBINO TIMOTIO DE OLIVEIRA	052001	01/03/2008	28/02/2009	01/10/2009	30/10/2009
20679	ALTEVIR MONTANINI	054001	16/04/2006	15/04/2007	01/10/2009	30/10/2009
8018	AMASINO JOB DE OLIVEIRA	056002	16/06/2008	15/06/2009	01/10/2009	30/10/2009
9168	ANDRE LUIZ CORREIA	05500101	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
9147	ARIVALDO RODRIGUES DE JESUS	092201	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
8642	CARLOS MAURICIO ROSA	0520	04/04/2008	03/04/2009	01/10/2009	30/10/2009
8681	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	092001	03/10/2008	02/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
20941	CATIA ADRIANE DO AMARAL SILVA	0910	14/10/2008	13/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
8172	CLAIR CARNEIRO DOS SANTOS	09200115	30/11/2007	29/11/2008	01/10/2009	30/10/2009
7593	CLAUDENIR PAES DE LIMA	055001	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
8684	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	092001	03/10/2008	02/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
8682	CLEUSA APARECIDA DE JESUS	092001	03/10/2008	02/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
9086	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	092101	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
2593	DAIR PEREIRA DE QUEIROZ	052001	01/06/2007	31/05/2008	01/10/2009	30/10/2009
8023	DOMINGOS KREMER	1020	16/06/2007	15/06/2008	01/10/2009	30/10/2009
21046	EDNEUZA COSTA MENDES	034004	09/05/2006	08/05/2007	01/10/2009	30/10/2009
7507	ELEODEGAR MENDES DA LUZ	053004	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
8895	EUNIRA PRESTES LOPES	0820	03/07/2008	02/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
7954	EVERSON MIGUEL RAMOS	092001	30/04/2008	29/04/2009	01/10/2009	30/10/2009
7414	GERALDA DA SILVA ALVES	08300605	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
21232	HELOISA ANGELA BIERSTEKER	092004	01/06/2008	31/05/2009	01/10/2009	30/10/2009
8224	ILSON VIANA PINHEIRO	034001	31/03/2007	30/03/2008	01/10/2009	30/10/2009
9125	ISABELA SANTOS DA ROSA	092308	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
7917	IZABEL DE MELO LESSEI	08300608	30/04/2006	29/04/2007	01/10/2009	30/10/2009
8668	JANINE BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA	082014	03/10/2008	02/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
8050	JOAO ALVES CARDOSO	09200111	01/07/2007	30/06/2008	01/10/2009	30/10/2009
21176	JOAO LUIZ DE SOUZA	0510	01/12/2007	30/11/2008	01/10/2009	30/10/2009
7480	JOAO SILVESTRE RIBEIRO	056003	13/03/2007	12/03/2008	01/10/2009	30/10/2009
8011	JOELLACERDA	055002	16/06/2007	15/06/2008	01/10/2009	30/10/2009
20934	JOELMA DA APARECIDA RAMOS PEREIRA	0910	15/04/2006	14/04/2007	01/10/2009	30/10/2009
8925	JOSE ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	082003	05/11/2008	04/11/2009	01/10/2009	30/10/2009
7910	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	052001	30/04/2008	29/04/2009	01/10/2009	30/10/2009
8052	JOSE LESSI	09200111	01/07/2007	30/06/2008	01/10/2009	30/10/2009
9172	JOSE LUIZ CLERICE	053002	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
8715	JOSE ODEMAR LOPES	09200104	01/02/2008	31/01/2009	01/10/2009	30/10/2009
8880	JOSENIRA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	083109	16/04/2008	15/04/2009	01/10/2009	30/10/2009
7229	JUAREZ CAMARGO	056003	03/07/2008	02/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
7651	LENITA DE JESUS TALEVI	034003	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
8891	LILIAN LAGOS DELGADO DA SILVA	08300601	03/07/2008	02/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
8078	LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	092002	06/07/2007	05/07/2008	01/10/2009	30/10/2009
8478	LIS REGINA PUGSLEY	1020	22/11/2007	21/11/2008	01/10/2009	30/10/2009
8753	LISSANDRA SCHOEMBERGER LIMA	083103	04/07/2007	03/07/2008	01/10/2009	30/10/2009
9063	LOIDY APARECIDA CHUDRIK	082001	14/07/2008	13/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
9122	LUCIANE DOS SANTOS	092301	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
21105	LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA	0540	19/09/2007	18/09/2008	01/10/2009	30/10/2009
7680	LUIZ CARLOS STELLE	052001	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
21185	LUIZ FELIPE GASPARETO	0410	01/01/2008	31/12/2008	01/10/2009	30/10/2009
9034	MARA LUCIA BACH	0260	04/06/2008	03/06/2009	01/10/2009	30/10/2009
8747	MARCELO DE PAULA	056003	04/07/2007	03/07/2008	01/10/2009	30/10/2009
7549	MARIA APARECIDA VELOSO	103003	13/03/2007	12/03/2008	01/10/2009	30/10/2009
7764	MARIA IZOLINA DE SENE	092001	13/03/2008	12/03/2009	28/09/2009	27/10/2009
8840	MARIA LUCIANE SOARES DA SILVA	083103	05/03/2008	04/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
8270	MARINEZ DOS SANTOS REIS OLIVEIRA	092001	01/09/2008	31/08/2009	01/10/2009	30/10/2009
9002	MARLI MOREIRA DA SILVA	055001	18/02/2008	17/02/2009	01/10/2009	30/10/2009
20735	MARLON ADRIANO HASELHORST	032003	01/11/2008	31/10/2009	01/10/2009	30/10/2009

8679	MAURI CHAGAS VAZ	052001	03/10/2008	02/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
7689	NADIR DE JESUS DOS SANTOS	053003	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
8914	NELSI BORGES DE OLIVEIRA	052001	03/09/2008	02/09/2009	01/10/2009	30/10/2009
8915	NIVALDO BATISTA DE PAULA	052001	03/09/2008	02/09/2009	01/10/2009	30/10/2009
7114	OZIRES JOSE DA SILVA	053003	22/08/2007	21/08/2008	01/10/2009	30/10/2009
7612	PARENCA DUSZEIKO	08300604	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
8938	PATRICIA MENDES PRADO DA SILVA	08300606	05/11/2008	04/11/2009	01/10/2009	30/10/2009
8701	POLLYANA KOROVISKI	0340	07/11/2007	06/11/2008	01/10/2009	30/10/2009
21278	REGINA ANDREASSA	0610	10/01/2008	09/01/2009	05/10/2009	03/11/2009
7417	REGINALDO PALHANO	056003	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
21347	RIVALDO REZENDE FIGUEIRA	0210	06/10/2008	05/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
8041	ROMUALDO JOSE RODRIGUES CORDEL	092001	16/06/2006	15/06/2007	01/10/2009	30/10/2009
8152	ROSANA CELIA AZEVEDO MASSOQUETTI	082001	02/05/2006	01/05/2007	01/10/2009	30/10/2009
9066	ROSELI CASTURINA FONTINELLI MENEGUITE	103003	14/07/2008	13/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
7628	ROSELI FOGACA DE SOUZA OLIVEIRA	082027	13/03/2008	12/03/2009	01/10/2009	30/10/2009
9124	ROSEQUIEL BOENO DE OLIVEIRA	092304	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
21332	RHULIANA TALEVI	0210	18/07/2008	17/07/2009	15/09/2009	14/10/2009
21362	SERGIO DOS SANTOS NERIS	055001	02/12/2008	01/12/2009	01/10/2009	30/10/2009
21109	SERGIO LUIZ DE SOUZA	0720	03/10/2008	02/10/2009	01/10/2009	30/10/2009
7512	SIDENEY DOS SANTOS	053004	13/03/2007	12/03/2008	01/10/2009	30/10/2009
9128	SILVANA MARCIA TAVARES	092302	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
9143	SIMONE APARECIDA STELLA CAMPOS	092308	28/07/2008	27/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
2506	VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	0210	01/05/2007	30/04/2008	01/10/2009	30/10/2009
8149	VERONICA PALHANO BIHL DO NASCIMENTO	082011	02/05/2008	01/05/2009	01/10/2009	30/10/2009

D E C R E T O N.º 1 6 2 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora SANDRA MARA ZANARDI DA SILVA, matrícula 8561, ocupante do cargo efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de outubro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200910/10945.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor JORIM ISRAEL DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26/10/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 22 de outubro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2006, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 33/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

Edital de Convocação nº 33/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2006

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9487	TATIANA DEBORA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	13/10/2009

DECRETO N.º 1 6 2 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 22 de outubro de 2009, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº.º 30/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº 30/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9481	Ligia Olimpio De Oliveira	Procurador do Município	22/10/2009
9482	Simone Adriana Da Silva	Técnico em Enfermagem	22/10/2009
9483	Maria Vanderleia Biassio	Técnico em Enfermagem	22/10/2009
9484	Rosidete Moraes Oberek	Cozinheiro	22/10/2009
9485	Rosnei Aparecida Carvalho	Professor Classe A	22/10/2009
9486	Maria Balbina De Ramos	Professor Classe A	22/10/2009

DECRETO Nº 1 6283

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 26 de outubro de 2009, conforme abaixo especificado:

Cancelar GF – 7 Período Extraordinário

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Aparecida Adriana da Silva Dias	7007	Esc. Mun. Presidente Castelo Branco

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 2 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 30/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 30/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

CLASSIF	CLIENTELA	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PÚB Nº	MOTIVO
25º		Revadir De Jesus Camargo Dos Santos	Técnico em Enfermagem	30/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
202º		Tânia Aparecida Mercer Suarez	Professor Classe A	30/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

DECRETO Nº 1 6 2 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 22 de outubro de 2009, conforme abaixo especificado:

Cancelar GF – 7 Período Extraordinário

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Rosnei Aparecida de Carvalho	7364	Esc. Mun. Leopoldo Mercer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 9516 do Pregão Eletrônico N.º 229/2009 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 229/2009 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de tacógrafo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 249.373,77 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2030	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1480 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	70.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2035	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1700 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	20.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5020 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	52.373,77
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN A SSIST CRIANÇA E DOLESCENTE		
08.243.0804.2137	REPASSE A ENTIDADES DE DOAÇÕES/IRRF		
6400 - 3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-1-000	27.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO		169.373,77

FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		
12.361.1202.2081	FUNC DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		
3900 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-103	20.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		
12.361.1202.2081	FUNC DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		
3920 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	40.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		60.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4970 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5130 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	5.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		20.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		249.373,77

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000, 101 e 303 no valor de R$ 249.373,77 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2026	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1210 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	70.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0038	AMORT ENCARGOS DIV CONFESSADA INSS		
1780 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-3-000	20.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMS		
10.301.1001.2098	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO – SMS		
4560 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-3-000	52.373,77
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2129	REFORMA CONSER PROPRIOS A SSIST SOCIAL		
6130 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	27.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		169.373,77

FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2093	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CMEI'S		
4320 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-104	60.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		60.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SRVIÇOS DO FMS		
4910 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		249.373,77

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.369.184,11 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
05.153.0501.2006	FUNC DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
490 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	5.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2028	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
1290 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	13.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2030	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1480 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	30.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2030	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1450 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	300.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2035	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1710 - 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-3-000	140.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0038	AMORT ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA INSS		
1780 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-3-000	130.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
04.129.0408.2040	FUNC SERV DIV ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
1850 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	14.000,00
05.00	SEC MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-000	60.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2090	PNAE – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
4200 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-3-000	150.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4970 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-000	25.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5020 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	85.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO		952.000,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2092	ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%		
4290 - 3190.11.00	VENCIME VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-101	300.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		300.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2100	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4680 - 3190.11.00	VENCIME VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-303	97.184,11
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5030 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-3-303	20.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		117.184,11
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.369.184,11

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000, 101 e 303 no valor de R$ 1.369.184,11 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2026	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1210 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	343.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
26.782.2601.1011	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		
2140 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	609.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		952.000,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2086	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
4080 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-101	300.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		300.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SRVIÇOS DO FMS		
5040 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-303	117.184,11
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		117.184,11
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		1.369.184,11

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 3 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1739 de 29/10/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMANTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), destinados ao custeio das despesas com a manutenção dos serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1012	CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS		
2160 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	270.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		370.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		370.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
04.122.0411.1005	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
1980 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
16.482.1602.1007	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
2100 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	200.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
17.512.1701.1008	SISTEMAS DE REDE E TRATAMENTO ESGOTO		
2110 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	50.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
26.781.2604.1017	INCENTIVO AO TRANSPORTE AÉREO		
2390 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		370.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		370.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 2 3 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R$ 984,06 (novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da EC nº 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 098/2009.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora MARIA IZOLINA DE SENE, matrícula 7764, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de outubro de 2009 a 25 de janeiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10296.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ROSANA CELIA AZEVEDO MASOQUETTI, matrícula 8152, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotado na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de janeiro de 2010 à 01 de janeiro de 2012, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93,conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200909/10156.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JOELMA DE FATIMA ALMEIDA, matrícula 7554, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEi – Mamãe Martha Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de setembro de 2009 à 15 de outubro de 2009, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capitulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93,conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200910/10752.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ARLETE LACERDA DE BIASSIO, matrícula 8979, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Seção de Documentação Escolar, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de setembro de 2009 à 07 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/10620.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELISANA TAMARA FORTES DE PROENÇA, matrícula 8846, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Mãe Martha Margarida, na Divisão das CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de setembro de 2009 à 18 de setembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200909/10151.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLEUSA APARECIDA DE JESUS, matrícula 8682, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de setembro de 2009 à 05 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200909/10281.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora HALINE CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 8456, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de outubro de 2009 à 19 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/10771.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 8708, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2009 à 15 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/10687.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JACQUELINE DOS SANTOS ROSA, matrícula 9184, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotada na Seção de Assistência Mecanizada, na Divisão de Assistência Mecanizada, na Divisão de Assistência a Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 30 de setembro de 2009 à 14 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/10615.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 2 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora GISELE RIBEIRO BRAGA DA SILVA, matrícula 9092, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - Socomim, na Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de outubro de 2009 à 22 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/10824.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 3 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor GILMAR DE PAULA AIRES, matrícula 8736, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Escola Municipal Samuel Klabin- Vila Siqueira, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de outubro de 2009 à 16 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/10698.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 3 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO- RECLUSÃO, à senhora ILZA GENY ORTIZ, dependente do servidor CLAUDIO CÉZAR ORTIZ, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE CARROS LEVES, lotado na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o Artigo 47 da Lei Municipal n.º 1386/2003, a partir de 17 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200909/10164.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 3 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 31 de outubro de 2009, conforme abaixo especificado:

Concessão de GF – 2 Diretora de Escola (Professor c/ 2 Padrões no município)

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Simone Moraes Miranda	7309	Escola Municipal Dom Bosco – Jd. Alegre

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 3 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 03 de novembro de 2009, conforme abaixo especificado:

Concessão de GF – 7 Período Extraordinário

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Nadir de Fátima Beva	8686	Escola Municipal 31 de Março

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 6 3 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1739 de 29/10/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMANTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), destinados ao custeio das despesas com a manutenção dos serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1012	CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS		
2160 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	270.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		370.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		370.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
04.122.0411.1005	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
1980 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
16.482.1602.1007	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
2100 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	200.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
17.512.1701.1008	SISTEMAS DE REDE E TRATAMENTO ESGOTO		
2110 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	50.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
26.781.2604.1017	INCENTIVO AO TRANSPORTE AÉREO		
2390 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		370.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		370.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 3 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor GENTIL DE CAMPOS, matrícula 7498, servidor ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 03 de novembro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200907/08221.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 3 0 5

O Prefeito municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo nº 84, da Lei 1569/2006 do Município de Telêmaco Borba,

R E S O L V E

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade de Telêmaco Borba, criado pela Lei Municipal nº 1.569/2006, de 22 de novembro de 2006, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, será regido pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º O Conselho municipal da cidade tem por finalidade formular, estudar e propor diretrizes para a formulação, deliberação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como monitorar, acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei Federal º 10.257, de 10 de junho de 2001, com participação social e integração das políticas fundiária, de planejamento territorial urbano, de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º As atribuições do Conselho encontram-se listadas no artigo nº. 84 da Lei nº 1.569, de 22 de novembro de 2006.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º O Conselho é composto por:

I - Plenário;

II - Presidente;

III - Secretaria-Executiva.

SEÇÃO I
Do Plenário
SUBSEÇÃO I
Da Composição
Art. 5º O Plenário é o órgão superior de decisão do Conselho, composto pelos membros definidos no art. Nº. 83 da Lei nº 1.569, de 22 de novembro de 2006.
§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil agirão por conta da mesma como mandatários.
§ 2º - A cada conselheiro titular corresponderá um suplente que o substituirá nas suas faltas e impedimentos.
§ 3º - Os conselheiros titulares e suplentes serão designados por ato do Executivo Municipal, a quem compete destituir os representantes do Governo do Municipal, nos termos do art. 83, § 4º e 5º da Lei do PDDU/TB.
§ 4º Integrarão, também, o Plenário do Conselho: convidados(as) e observadores(as), com direito a voz, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei do PDDU/TB.
§ 5º Os(as) convidados(as) serão definidos(as) de acordo com os temas tratados.
§ 6º Os órgãos do Poder Público Municipal designarão conselheiros(as) substitutos(as) com direito a voz e voto, na ausência dos(as) titulares.
§ 7º Os(as) representantes referidos no § 2º somente terão direito a voz na presença dos titulares.
Art. 6º As vagas do Conselho pertencem aos órgãos ou entidades sociais, mediante eleição nos respectivos segmentos.
Art. 7º O mandato do órgão ou entidade será vigente até a realização da Conferência Estadual das Cidades subseqüente, ficando a critério dos mesmos a indicação, a substituição ou manutenção dos seus(suas) respectivos(as) representantes.
Parágrafo único. Na impossibilidade de presença do(a) representante previsto nos incisos do artigo 8º, este(a) não poderá nomear substituto(a) de sua própria entidade ou órgão que representa, devendo comunicar à Secretaria-Executiva do Conselho, 5(cinco) dias úteis antes da reunião convocada, para que a mesma efetive a convocação da entidade ou órgão prevista no § 1º do mesmo artigo.
Art. 8º Será declarada vacância automática caso a entidade ou órgão deixe de comparecer, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 05 alternadas no período de um ano.)
§ 1º. A presidência comunicará o órgão ou entidade da penalidade de declaração de vacância quando da segunda falta consecutiva ou terceira falta alternada.
§ 2º. O Plenário deliberará sobre aceitação de justificativa de ausência, qual deverá ser dirigida ao Presidente em até 05 dias após acontecida a reunião na qual houve a ausência.
§3º. Declarada a vacância, nos termos deste artigo, terá assento no Conselho representante previsto § 2º, do artigo 5º, conforme Portaria do Executivo Municipal.
§ 4º. Se a vacância se der inclusive em relação ao suplente demonstrando que a entidade não tem interesse na participação no Conselho da Cidade o Plenário poderá convidar outra entidade para substituir a ausente, desde que do mesmo segmento da desinteressada.
SUBSEÇÃO II
Do Funcionamento
Art. 9º. O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, por convocação de seu(sua) Presidente, ou em decorrência de requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros.
§ 1º As convocações para as reuniões do Conselho serão feitas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.
§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.
Art. 10. Na primeira reunião ordinária anual, o Conselho estabelecerá seu cronograma de reuniões ordinárias para o ano.
Art. 11. Ao Plenário Compete:
I - aprovar a pauta das reuniões;
II - analisar e aprovar as matérias em pauta;
III - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações;
IV - decidir sobre dúvidas relativas à interpretação deste Regimento;
V - constituir grupos de trabalho quando julgar oportuno e conveniente e indicar os respectivos membros;
VI - indicar os membros efetivos dos Comitês Técnicos;
VII - solicitar aos Comitês Técnicos parecer técnico sobre matéria afeta ao Desenvolvimento Urbano; e
VIII - solicitar estudos ou pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do Conselho.
Art. 12. As reuniões do Conselho terão sua pauta previamente distribuída aos membros do Plenário e observarão os seguintes tópicos:
I - abertura e informes;
II - manifestações gerais;
III - aprovação da pauta;
IV - debate e votação da ata da reunião anterior;
V - apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta;
VI - apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião; e
VII - encerramento.
Art. 13. As reuniões do Plenário devem ser gravadas e das atas constará:
I - relação de participantes e órgão ou entidade que representa;
II - resumo de cada informe;
III - relação dos temas abordados; e
IV - deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções.
Parágrafo único. O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estará disponível em sua Secretaria-Executiva.
SEÇÃO II
Da Presidência do Conselho
Art. 14 A Presidência e a vice-presidência do Conselho bem como a Secretaria Executiva serão eleitas pelo Plenário em votação aberta entre os seus membros, cabendo ao(a) Chefe do Executivo Municipal a Presidência de Honra, como cargo honorífico, também podendo ser eleito para qualquer um dos cargos.
Art. 15 Ao Presidente compete:
I . convocar e presidir as reuniões do Plenário;
II. ordenar o uso da palavra;
III. submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;
IV. submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
V. encaminhar aos demais órgãos exposições de motivos e informações sobre as matérias de competência do Conselho;
VI. delegar competências ao Coordenador(a) da Secretaria-Executiva do Conselho, quando necessário;
VII. zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
VIII. solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
IX. constituir e nomear após ouvido o Plenário os Comitês Técnicos e convocar as respectivas reuniões.
X. homologar deliberações e atos do Conselho;
XI. assinar atas aprovadas das reuniões do Conselho;
XII. nomear os(as) representantes que compõem o Conselho.
Parágrafo único: Ao vice-presidente compete auxiliar o Presidente, substituí-lo em suas ausências e representá-lo quando assim for solicitado.
SUBSEÇÃO III
Da Votação
Art. 16. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.
§ 1º O quorum mínimo para instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos(as) representantes, com direito a voto, que compõem o Plenário.
§ 2º O quorum mínimo para as deliberações será de metade mais 1(um) dos(as) representantes com direito a voto que compõem o Plenário.
Art. 17. O Presidente o Conselho exercerá o voto de desempate.
Art. 18. As deliberações, pareceres e recomendações do Conselho serão formalizadas mediante resoluções homologadas pelo seu(sua) presidente.
§ 1º. Em respeito a democracia e a transparência dos atos praticados por representantes da sociedade civil não haverá votação secreta de quaisquer matérias, salvo escolha de membros, se assim o plenário o decidir.
§ 2º. Discutida a matéria o Presidente a colocará em votação, indagando neste momento se algum dos presentes deseja declarar os motivos de seu voto, o que poderá fazê-lo após a votação.
§ 3º. Discutida a matéria a votação restará obstada se levantada questão de ordem até que seja dirimida a questão levantada.
SEÇÃO III
Da Secretaria-Executiva
Art. 19. A Secretaria-Executiva do Conselho será ligada diretamente ao seu(sua) Presidente.
§ 1º A Secretaria-Executiva do Conselho tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho e aos Comitês Técnicos, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais do Conselho.
§ 2º A Secretaria-Executiva do Conselho será formada por uma equipe composta por um Coordenador, um representante de cada Comitê Técnico e de equipe de apoio técnico administrativo e jurídico da Administração Municipal.
Art. 20. São atribuições da Secretaria-Executiva do Conselho:
I - preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;
II - acompanhar as reuniões do Plenário;
III - providenciar a remessa da cópia da ata a todos os componentes do Plenário;
IV - dar ampla publicidade a todos os atos deliberados nos Conselho;
V - dar ampla publicidade aos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de deliberação do Conselho;
VI - dar ampla publicidade a todos os atos de convocação das reuniões e demais atividades do Conselho;
VII - dar encaminhamento às conclusões do Plenário e acompanhar mensalmente a implementação das deliberações de reuniões anteriores;
VIII - acompanhar e apoiar as atividades dos Comitês Técnicos, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de trabalhos ao Plenário;
IX - fornecer aos conselheiros(as), na forma de subsídios para o cumprimento de suas competências legais, informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Sociedade Civil;
X - encaminhar ao Plenário propostas de Convênios, visando a implementação das atribuições do Conselho;
XI - atualizar, permanentemente, informações sobre a estrutura e funcionamento dos Conselhos das Cidades Nacional, Estaduais, Municipais, Regionais e do Distrito de Fernando de Noronha;
XII - despachar os processos e expedientes de rotina;
XIII - acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho.
Art. 21. São atribuições do Coordenador da Secretaria-Executiva do Conselho:
I - coordenar os atos de gestão administrativa, necessários ao desempenho das atividades do Conselho e de seus Comitês Técnicos;
II - participar da mesa, assessorando o(a) Presidente nas reuniões plenárias;
III - despachar com o(a) Presidente sobre os assuntos pertinentes ao Conselho;
IV - articular-se com os(as) Presidentes dos Comitês Técnicos, visando o cumprimento das deliberações do Conselho;
V - manter entendimentos com dirigentes dos demais órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil no interesse dos assuntos afins;
VI - submeter ao Presidente e ao Plenário relatório das atividades do Conselho das Cidades do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;
VII - providenciar a publicação das Resoluções do Plenário;
VIII - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho assim como pelo Plenário;
SEÇÃO IV
DOS COMITÊS TÉCNICOS
Art. 22. Os Comitês Técnicos definidos no artigo 85 da Lei Nº 1.569/2006 serão regulamentados por meio de Decreto.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 23. Nos termos do § 6º do art. 83 da Lei do PDDU/TB as funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.
Art. 24. O Conselho poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator(a) um(a) ou mais Conselheiro(a)s por ele designado(s).
Art. 25. O Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, garantirá os recursos necessários com as despesas deslocamentos dos membros do Conselho.
Art. 26. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos conselheiros.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 3 1 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora NORMA SUELI RODRIGUES FORTES, matrícula 7408, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de outubro de 2009 à 14 de novembro de 2009, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capitulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93,conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 200910/11043.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O 1 6 3 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 5280, de 26 de agosto de 2.009, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa n.º 10 de 30 de junho de 2.009, do Conselho das Cidades(ConCidades), decreta:
Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 12 de Dezembro de 2009, sob a coordenação do servidor JOSÉ CARLOS SANTOS.
Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e como Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".
Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal EROS DANILO ARAUJO e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência.
Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.
Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 3 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 30 de outubro de 2009, conforme abaixo especificado

Cancelar GF – 1 Diretora de Escola

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Simone Moraes Miranda	7309	Esc. Mun. Dom Bosco – Jd. Alegre

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16306

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17 § 3º, 81, inciso IX ambos da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica outorgada permissão de uso de um espaço de aproximadamente 4 m² no imóvel sito à Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37 (sede da Prefeitura), para instalação de um caixa automático do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º- Esta permissão de uso vigorará por 12 (doze) meses, com início a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado.

Art. 3º- É de inteira responsabilidade do permissionário a manutenção e o funcionamento do caixa eletrônico.

Art. 4º- A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Parágrafo único A permissionária deverá arcar com as despesas de limpeza e pequenos reparos que sejam necessários para a utilização do bem.

Art. 5º- Caso o Município necessite fazer uso da área, a permissionária a desocupará, promovendo a retirada do bem no prazo máximo de 15 dias, a contar da data da notificação.

Art. 6º- O desvio de finalidade ou não cumprimento de qualquer das condições expressas neste Decreto, será a razão jurídica para a revogação da permissão autorizada através deste.

Parágrafo único. A permissão de que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus trabalhista ao erário público e não motiva indenização de qualquer espécie.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 16307

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo a determinação do Ministério da Saúde e, tendo em vista, o contido no processo nº 0310161/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o COMITÊ DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, com os seguintes objetivos:

I - Constituir um espaço formal de discussão e implementação do Plano Regional de Atendimento às Urgências, bem como, propor medidas corretivas necessárias à permanente adequação do Sistema de Atenção Integral às Urgências;

II - Analisar os indicadores seguindo critérios de regionalização, construir e manter atualizado um quadro descritivo de atenção regional de urgência, apontando seus aspectos positivos, seus limites, dificuldades e necessidades a serem enfrentadas tanto na macro como na micro regulação;

III - Cumprir e fazer cumprir as normas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e outras instâncias normativas da área de urgência.

Art. 2º - O Comitê de Atenção às Urgências será composto pelos seguintes membros:

I – Dois representantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Telêmaco Borba, sendo os coordenadores municipais do sistema de atenção às urgências;

FÁBIO OSCAR MARTINS como médico coordenador do serviço móvel de urgência –SAMU

GIANI MANZAN como coordenadora de enfermagem do serviço móvel de urgência – SAMU;

II - 01 (um) representantes dos hospitais prestadores de serviço escolhidos entre os mesmos;

Titular: MARCELO EKERMAM,
Suplente: APARECIDA BATISTA ALVES;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: RICARDO ARCANJO,
Suplente: JOSE CASTORINO RAMOS;

IV - 01 (um) representante da Polícia Militar do Paraná;
Titular: 2º Tenente ROLIVER AUGUSTO MORENO SPANGHERO,
Suplente: Sargento JAIRO SANTOS LIMA;

V – 01 (um) representante da Policia Militar do Paraná;
Titular: Delegado JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL,
Suplente: PAULO SERGIO TORRECILHA;

V - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;
Titular: 1º Tenente JOSE AUGUSTO RAMOS,
Suplente: 1º Sargento VICENTE APARECIDO DIAS;

VI - 01 (um) representante da Defesa Civil de Telêmaco Borba;
Titular: FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA,
Suplente: EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI;

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde; titular senhor LUIZ EDUARDO SIQUEIRA, suplente senhor ANTONIO CARLOS ZATTAR;

VIII - 01 (um) representante da 21ª Regional de Saúde;
Titular: ANTONIO VON MULLER BERNECK,
Suplente: GILCELE ALVES DA SILVA LOUREIRO

IX - 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba;
Titular: EVILA REGINA RIBEIRO,
Suplente: LAUANA ANDRETTI.

X - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
Titular: PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA,
Suplente: MARCELO CRISTIANO DE MORAES;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 16308

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, a Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha, Casa Minha Vida -PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências,

Considerando, o Decreto nº 6.819, de 13 de abril de 2009, que regulamenta a Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, e demais legislações pertinentes,

Considerando, o Memorando nº 417/2009, de 20 de outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1.º INSTITUIR o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CGPMCMV, que terá a seguinte composição:

I - Prefeito
Eros Danilo Araújo

II - Vice Prefeito
Edemilson Siqueira Pukanski

III - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Lidiane Regina Góes

IV - Representante do Conselho Municipal de Habitação
Paulo Cesar de Oliveira Hormem

V - Representante da Seção de Moradia Popular
Silvestre Solak

VI - Representantes da Caixa Economica Federal
Alceu Miranda de Mello
Carlos Alberto Mussi

VII - Assessoria Especial de Humanização de Favelas e Habitação
Luiz Evaldo Pedroso

Art. 2.º A Presidência do Comitê será exercida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eros Danilo Araújo e na ausência deste pelo Vice Prefeito Sr. Edemilson Siqueira Pukanski.

Art. 3º Aos membros do CGPMCMV, não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções, considerando relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especialmente as contidas no Decreto 15864 de 02 de julho de 2009..

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 16309

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. JULGAR FRUSTRADO os itens 126 ao 129 do Pregão Presencial 115/09-PMTB, Protocolo n.º 200906/07403, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especifica o Edital, tendo em vista o contido na ata de julgamento.

Art. 2º. Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 16310

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 200906/07403 de Pregão Presencial N.º 115/2009-PMTB.R E S O L V E

Art. 1º ANULAR os itens 32 e 68 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 115/2009-PMTB, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16311

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1051 de 23 de dezembro de 1995.

Considerando, o contido no Memorando nº 273/2009-GP, o qual indica a Servidora Lidiane Regina Góes para substituição de Lis Regina Pugsley no Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2009-2011;

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, como representantes governamentais da Secretaria Municipal de Ação Social:

I - Representantes Governamentais

a) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social - LIDIANE REGINA GÓES
Suplente - ADRIANA DE ARAÚJO PROENÇA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, ficando ratificados todos os demais termos do Decreto 16122 de 28 de agosto de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 16312

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ERONICE MOREIRA LEMES, matrícula 6454, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de outubro de 2009 à 15 de outubro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/11303.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 16313

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARLENE RIBEIRO RIBAS, matrícula 8324, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Escola Rural Municipal Santos Dumont, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de outubro de 2009 à 03 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200910/11121.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 16314

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JANETE APARECIDA LANGER DE MOURA, matrícula 9079, ocupante do cargo efetivo denominado de Assistente Consultório Odontológico, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de outubro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200910/11371.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal